

BANCO PAULISTA S.A.
(CNPJ nº 61.820.817/0001-09)

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis consolidadas do
Conglomerado Prudencial
Em 30 de junho de 2020**

BANCO PAULISTA S.A.

**Demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial
Em 30 de junho de 2020**

Conteúdo

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do
Conglomerado Prudencial**

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do Patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Aos
Administradores e Acionistas do
Banco Paulista S.A.
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do **Banco Paulista S.A. (“Banco”)**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (“BACEN”), descritos na Nota Explicativa nº 2.a.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do **Banco Paulista S.A.** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis consolidadas.

Base para abstenção de opinião

Investigações independentes

Em função do processo instaurado Ministério Público Federal (MPF) a respeito das investigações conduzidas pelas autoridades públicas federais relacionadas à operação conhecida como “Operação Lava Jato - Disfarces de Mamom”, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 2.c., a atual Administração do Banco concluiu investigação independente sobre os prestadores de serviços apontados nos processos instaurados pelo BACEN e MPF com o propósito de apurar eventuais descumprimentos de leis e regulamentos por parte de seus ex-administradores e ex-prestadores de serviços relacionados a essa Operação. A investigação contou com um comitê interno independente que orientou os trabalhos junto ao time de investigação conduzida por escritório de advocacia e empresa especializada em riscos, com seus resultados apresentados na Nota Explicativa nº 2.c. A investigação abrangeu apenas os prestadores de serviços constantes das investigações conduzidas por autoridades públicas federais, tendo apontado que determinadas despesas de prestação de serviços decorrentes de comissionamento sobre operações de câmbio realizadas pelo Banco não apresentavam evidências apropriadas e suficientes para corroborar as efetivas prestações de serviços, assim como foram identificadas despesas sem a devida formalização em contratos, pagamentos de despesas cujos contratos não estipulavam o racional de remuneração ou percentuais de comissões e ausência de solicitações de compras ou cotações com outros fornecedores, o que resultou em auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB) no montante de R\$ 55.586 mil, conforme Nota Explicativa nº 16.a. A RFB concluiu sua fiscalização em 03 de dezembro 2019, lavrando novo auto de infração em decorrência da finalização da fiscalização, tendo como base a glosa da dedutibilidade para fins de Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e Imposto de Renda Retido na Fonte. Para esse auto, o Banco ingressou com processo de impugnação amparado por sua assessoria jurídica, que avaliou estas glosas com probabilidade de perda remota e possível, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 32.c, e na investigação realizada, que não identificou irregularidades para estas despesas.

Conforme Nota Explicativa nº 2.c, em 10 de julho de 2020 a RFB emitiu novo auto de infração, complementar ao segundo, ajustando o auto de infração decorrente da fiscalização concluída em 03 de dezembro de 2019, em função do percentual da multa aplicada, para o qual a assessoria jurídica tem a mesma interpretação ao auto original.

Em 10 de setembro de 2020, foi deflagrada a 74ª fase da operação Lava Jato cujos alvos foram operações realizadas com a Petróleo Brasileiro S.A. e a Petrobras Biocombustível S.A. (denominadas em conjunto “Petrobras”) entre o período de 12 de setembro de 2008 à 18 de março de 2011, realizadas por executivos do Banco à época, cujo objeto é o aprofundamento das investigações sobre possíveis ilícitos praticados nas áreas de câmbio dos envolvidos, Banco e empresas, em contratos que teriam sido celebrados entre as partes, levando a supostas sobretaxas das mesmas, tendo havido bloqueio de recursos dos executivos envolvidos nestas operações. A Administração e sua assessoria jurídica entendem que o bloqueio realizado é suficiente para suportar eventuais cobranças decorrentes de sobretaxas praticadas, caso estas venham a ser comprovadas, sendo desnecessário provisionamento de eventuais contingências. Contudo, não houve posicionamento a respeito de eventuais ressarcimentos que possam ser requeridos pelas empresas envolvidas, denominadas Petrobras, e se poderia haver eventuais passivos a serem constituídos, não sendo possível fazê-los através de procedimentos alternativos de auditoria. Ressaltamos que as investigações independentes realizadas anteriormente pelo Banco não abrangeram a totalidade dos prestadores de serviços e, principalmente, as operações realizadas com a Petrobras, estas com o objetivo de averiguar eventuais sobretaxas praticadas, não tendo a Administração iniciado processo de nova investigação sobre estes assuntos ou eventuais valores envolvidos. Nesse sentido, não nos foi possível concluir quanto a possível instauração de ação de improbidade administrativa contra o Banco e com a consequente ação de indenização, o que poderia ensejar eventuais contingências não reconhecidas nas demonstrações contábeis consolidadas do Banco, findas em 30 de junho de 2020. Como consequência, não foi possível mensurarmos eventuais efeitos destas operações apontadas por esta fase da operação Lava Jato, incluindo a adequada divulgação das notas explicativas, podendo ainda requerer ou depender de que outros procedimentos investigativos, ainda não considerados, sejam exigidos como parte de todo o processo de investigação deflagrados.

Assim, as investigações realizadas, por não terem abrangido a totalidade dos prestadores de serviços e as operações com a Petrobras, podem ainda depender de que outros procedimentos investigativos, ainda não considerados, podendo vir a serem requeridos como parte de todo o processo de investigação deflagrado. Adicionalmente, neste momento, não é possível estimar os desdobramentos futuros decorrentes dos processos de investigações conduzidos pelas autoridades públicas federais, o que pode incluir novas sanções, tampouco os eventuais efeitos sobre as suas demonstrações contábeis consolidadas findas em 30 de junho de 2020, em função do estágio das investigações realizadas pelas autoridades públicas federais.

Inquérito civil

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.c, em 30 de outubro de 2020, o Comitê de Decisão de Processo Administrativo Sancionador (“COPAS”) do BACEN, decidiu, por unanimidade, pelo arquivamento do Processo Administrativo Sancionador nº PE 157096, que havia sido instaurado para verificar a legalidade das operações de câmbio de venda de moeda estrangeira realizadas pelo Banco no exterior em contrapartida a reais em espécie recebidas do exterior. No entanto, o MPF, por meio do Ofício nº 13003/2020, instaurou o inquérito civil nº 1.34.001.007268/2019-47, com o intuito de realizar sua própria investigação sobre essas transações. A Administração do Banco, suportada pelos seus assessores jurídicos, avaliou que no presente momento o MPF ainda não tem elementos suficientes para embasar o ajuizamento de ação civil pública, não tendo como precisar quais as chances de que venha a ser iniciada uma ação civil pública decorrente desse procedimento. Adicionalmente, o referido inquérito civil corre em sigilo de justiça, de modo que não tivemos acesso aos autos do processo. Nesse sentido, não nos foi possível concluir sobre os possíveis impactos desse inquérito sobre as demonstrações contábeis consolidadas findas em 30 de junho de 2020, incluindo a divulgação em notas explicativas, bem como sobre a necessidade de constituição de eventuais passivos contingentes.

Circularização (confirmações externas) e conciliação de instituições financeiras no exterior

Como procedimento de auditoria definido pela NBC TA 505 - Confirmações externas (circularizações) foram encaminhadas solicitações de confirmações das operações mantidas com outras instituições financeiras nas datas de 30 de junho de 2020, as quais não foram recebidas. Ainda, conforme Nota Explicativa nº 4, em 30 de junho de 2020 o Banco apresenta saldo consolidado de disponibilidades em moedas estrangeiras no montante R\$ 610 mil, para os quais, até a conclusão de nosso exame, não foram apresentadas conciliações e extratos bancários que pudessem corroborar com o referido saldo, não tendo sido possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para corroborar os saldos contabilizados. Conseqüentemente, não nos foi possível concluir sobre estes procedimentos de auditoria e sobre eventuais impactos desse assunto nas demonstrações contábeis consolidadas do Banco, findas em 30 de junho de 2020.

Suporte das operações de câmbio em 31 de dezembro de 2019

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2020, foram baixadas operações de câmbio registradas na Rubrica Contábil “Comissões a pagar sobre operações de câmbio”, em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 808 mil, para as quais não foram apresentadas documentações e controles internos adequados para suporte daqueles valores naquela data, tampouco para sua baixa integral realizada no primeiro semestre de 2020. Como consequência, não foi possível concluirmos sobre os efeitos destas limitações e seus impactos sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Banco, findas em 30 de junho de 2020.

Documentação suporte de impostos a compensar

Conforme Nota Explicativa nº 11.b) às demonstrações contábeis consolidadas findas em 30 de junho de 2020, o Banco tem registrado o montante de R\$ 41.593 mil referentes a impostos a compensar, para os quais não nos foram apresentadas evidências de auditoria apropriadas e suficientes e controles internos que pudessem suportar o montante de R\$ 404 mil, não tendo sido possível, por meio da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, concluirmos sobre a correta apresentação daqueles valores. Como consequência, não foi possível concluirmos sobre os efeitos destas limitações sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Banco, findas em 30 de junho de 2020.

Investimentos em controladas e coligadas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, o Banco possuía investimento na controlada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Singulare”) (anteriormente denominada “SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A.”), representando 100% (cem por cento) do capital daquela investida e, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 06 de fevereiro de 2020, os acionistas do Banco, em Assembleia Geral Extraordinária deliberaram a favor da redução do capital social do Banco mediante a restituição da totalidade das ações da Singulare aos seus acionistas Pessoas Físicas, tendo sido esta transação homologada pelo Banco Central do Brasil em 03 de julho de 2020. Nesse sentido, o Banco restituiu aos seus acionistas o montante de R\$ 60.000 mil, correspondente ao patrimônio líquido da Socopa em 31 de dezembro de 2019, cujas demonstrações contábeis foram por nós auditadas, tendo sido emitido o relatório de auditoria em 12 de agosto de 2020 com as seguintes ressalvas: i) investigação realizada pela Administração mencionada no parágrafo acima intitulado “Investigações do Ministério Público Federal e Secretaria da Receita Federal do Brasil”; ii) disponibilidades em moedas estrangeiras sem evidências de auditoria apropriadas e suficientes para emissão de opinião; iii) circularização de instituições financeiras brasileiras não recebidas em sua totalidade; iv) operações de câmbio para as quais não foram apresentados os respectivos contratos de câmbio e/ou outras evidências de auditoria apropriadas e suficientes para suportar os saldos contabilizados; v) distribuição de dividendos no montante de R\$ 38.521 mil sem que houvesse saldos suficientes das reservas legal e estatutária, em desacordo com a legislação societária; vi) Insuficiência de provisionamento de contingências junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no valor de R\$ 1.118 mil; vii) insuficiência de provisionamento de contingências no valor de R\$ 3.842 mil; viii) inconsistências no estudo de recuperabilidade dos créditos tributários, registrados no montante de R\$ 4.102 mil, que impediram de concluir sobre o adequado reconhecimento deste ativo; ix) inconsistência no saldo de ajuste de avaliação patrimonial que está superavaliado no montante de R\$ 609 mil; e x) inconsistência na apuração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social, cujas despesas estão subavaliadas em R\$ 1.426 mil.

Como consequência, não nos foi possível avaliar os impactos destes assuntos quanto ao valor de equivalência registrado em 31 de dezembro de 2019, e o valor utilizado como base para redução de capital durante o semestre findo em 30 de junho de 2020.

Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Conforme Nota Explicativa nº 8.d às demonstrações contábeis consolidadas, em 30 de junho de 2020 o Banco apresenta Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) com saldo de R\$ 18.827 mil, dos quais R\$ 4.340 mil referem-se a créditos vencidos até 31 de dezembro de 2019, uma vez que essas operações não apresentavam garantias naquele exercício. A Administração optou por não reapresentar as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com as devidas correções necessárias, conforme previsto pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução CMN nº 4.007/11. Como consequência, o resultado consolidado do semestre findo em 30 de junho de 2020 está subavaliado em R\$ 4.340 mil.

Apuração de créditos tributários

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 26 às demonstrações contábeis, o Banco tem registrado saldo consolidado de créditos tributários no montante de R\$ 42.827 mil, dos quais R\$ 3.971 mil não tiveram apresentação de evidências apropriadas e suficientes para corroborar a constituição deste valor. Como consequência, o saldo de crédito tributário e o patrimônio líquido consolidados estão superavaliados em R\$ 3.971 mil em 30 de junho de 2020.

Impairment sobre o Intangível

Conforme Nota Explicativa nº 12 às demonstrações contábeis consolidadas, o Banco possui Intangível de marcas e patentes no montante de R\$ 4.000 mil, o qual foi locado pelo prazo de 240 meses, requerendo a aplicação do CPC 01 (R1) Redução do valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.566/08. A Administração não procedeu ao teste de recuperabilidade de seu fluxo de caixa, tendo nosso exame apontado a necessidade de reconhecimento de impairment no montante de R\$ 537 mil. Como consequência, o ativo não circulante e o patrimônio líquido consolidados em 30 de junho de 2020, estão superavaliados em R\$ 537 mil, enquanto o resultado consolidado do semestre findo nessa mesma data está superavaliado em R\$ 168 mil.

Multas CVM

O Banco reverteu em exercícios anteriores, provisões para multas junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) decorrentes de descumprimento de prazos na entrega de demonstrações contábeis de fundos de investimentos por ele administrados no montante de R\$ 4.059 mil, entendendo que as mesmas devem ser reconhecidas quando de sua efetiva cobrança, independentemente da sua prescrição, contrariando o disposto no CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.823/09. Como consequência, em 30 de junho de 2020, o passivo circulante consolidado está subavaliado em R\$ 4.059 mil, enquanto o patrimônio líquido consolidado está superavaliado nesse mesmo montante.

Processo administrativo

Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 2.c e 32.d, o Banco Central do Brasil instaurou processo administrativo em 13 de abril de 2018, referente a irregularidades no cumprimento dos normativos estabelecidos por essa autoridade na condução de operações de câmbio. Em julgamento realizado em 03 de agosto de 2020, foi sentenciada a aplicação de multa no valor total de R\$ 9.753 mil, para a qual o Banco ingressou com recurso e os seus assessores jurídicos se posicionaram no sentido de que ainda não há informações suficientes para que se possa divulgar ou ainda determinar se uma provisão para perdas é requerida, de tal maneira que nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações contábeis consolidadas findas em 30 de junho de 2020. Como consequência, se consumada a multa o patrimônio líquido e o resultado consolidados do semestre estarão superavaliados em R\$ 9.753 mil.

Processos judiciais junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 32.d às demonstrações contábeis consolidadas findas em 30 de junho de 2020, o Conglomerado é contraparte de processo administrativo aberto pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), no qual é requerida cobrança de multa imposta nos autos do processo administrativo sancionador PAS CVM 06/94, para o qual foi constituída provisão de R\$ 12.129 mil, dos quais R\$ 1.132 mil referem-se a despesas de atualização monetária incorridas no exercício findo em 31 de dezembro 2019, as quais foram integralmente reconhecidas no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2020. Desta forma, as demonstrações contábeis consolidadas anteriores à 2020 deveriam sofrer suas respectivas reapresentações, conforme previsto no CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros, aprovado pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.007/11. Como consequência, o resultado consolidado do semestre findo em 30 de junho de 2020, está subavaliado em R\$ 1.132 mil, e as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2019, deveriam estar sendo reapresentadas, como requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Inconsistência de atualização de processos judiciais

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 32.b às demonstrações contábeis consolidadas findas em 30 de junho de 2020, o Conglomerado reconheceu provisões com passivos contingentes referentes a processos de natureza cível no montante de R\$ 2.682 mil. Entretanto, deste valor, o montante de R\$ 1.554 mil refere-se a processos judiciais para os quais os seus assessores jurídicos informaram que as circunstâncias que os levaram a concluir como provável a probabilidade de perda, já eram existentes em 31 de dezembro de 2019, sendo que a Administração efetuou o reconhecimento contábil integral destas provisões no semestre corrente. Desta forma, as demonstrações contábeis consolidadas anteriores à 2020 deveriam sofrer suas respectivas reapresentações, conforme previsto no CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros, aprovado pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.007/11. Como consequência, o resultado consolidado do semestre findo em 30 de junho de 2020, está subavaliado em R\$ 1.554 mil e as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2019, deveriam estar sendo reapresentadas, como requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Realização de crédito tributário

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 26.b às demonstrações contábeis consolidadas, o Banco possui registrado em seu ativo créditos tributários no montante de R\$ 42.827 mil, dos quais R\$ 1.095 mil referem-se a créditos auferidos pela Paulista - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., que não elaborou estudo de recuperabilidade desses montantes. Adicionalmente, o histórico de rentabilidade da Securitizadora, assim como o volume de operações por ela realizada, não apresentam evidências de que serão auferidos resultados tributários futuros suficientes para absorção destes créditos, sendo esses créditos revertidos pela Administração em período subsequente. Como consequência, o saldo consolidado de crédito tributário e o patrimônio líquido consolidado estão superavaliados em R\$ 1.095 mil, em 30 de junho de 2020.

Ajuste de avaliação patrimonial

Em 30 de junho de 2020, o Banco possuía ajuste consolidado ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários registrados em seu patrimônio líquido no montante de R\$ 664 mil. Entretanto, nossos exames indicaram que o valor deste ajuste corresponde ao montante de R\$ 5 mil, líquidos de efeitos tributários, sendo a diferença decorrente de títulos vendidos no semestre, cujos ajustes de avaliação patrimonial não foram tempestivamente reconhecidos no resultado. Como consequência, em 30 de junho de 2020, o ajuste de avaliação patrimonial consolidado está superavaliado em R\$ 659 mil, enquanto o resultado consolidado do semestre findo nessa mesma data encontra-se subavaliado em R\$ 659 mil.

Incerteza quanto a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.c, como consequência do processo administrativo aberto pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em 13 de abril de 2018, e processo de investigação do Ministério Público Federal, aberto em 08 de maio de 2019, a respeito do suposto envolvimento do Banco no processo de investigação conduzida pelas autoridades públicas federais na operação conhecida como “Disfarces de Mamom”, o Banco encerrou suas atividades no mercado de câmbio durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, tendo início deste encerramento o mês de abril de 2019, com a descontinuidade das atividades de importação de reais, sendo estas operações responsáveis significativamente pela receita consolidada da intermediação financeira do Banco, conforme Nota Explicativa nº 1. Dentro do processo de reestruturação societária, foi homologação pelo BACEN em 03 de julho de 2020, a redução de capital do Banco com entrega aos acionistas das ações de sua subsidiária integral conforme apresentado na Nota Explicativa nº 1 e, com isso, o Banco deixa de ter os resultados de equivalência patrimonial alcançado nos últimos exercícios. Estas questões, somadas à relevância dos assuntos mencionados acima relativas à procedimentos contábeis adotados pela Administração realizados em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e que foram objeto de ressalvas descritas, requerem que a Administração continue adotando medidas no sentido de salvaguardar sua continuidade operacional, sobre o risco de não tê-la caso não obtenha sucesso em suas medidas.

Ênfases

Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.a. às referidas demonstrações contábeis consolidadas, que divulgam que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração do Banco Paulista S.A. para cumprir requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Operações com partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 23, no semestre findo em 30 de junho de 2020, o Banco reconheceu resultado consolidado com cessões de precatórios no montante de R\$ 2.963 mil, as quais foram realizadas com partes relacionadas. Adicionalmente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 27, a Paulista - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. apresenta montante a receber de R\$ 4.000 mil, referente a negociação de imóvel recebido por dação de pagamento de direito creditório a parte relacionada. Estes montantes poderiam ser diferentes caso tratasse de transações efetuadas em condições de mercado ou com terceiros. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Incerteza sobre realização de ativos

O Banco detinha em 30 de junho de 2020, cotas do Industrial Parks Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Investido”) nos montantes de R\$ 8.299 mil. O Fundo Investido se encontra em fase de desinvestimento, após aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas da prorrogação do seu prazo de duração, até 18 de novembro de 2020. Desta forma, a continuidade operacional do Fundo Investido, nos próximos exercícios, depende de nova prorrogação a ser aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis individuais

O Banco Paulista S.A. elaborou demonstrações contábeis individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre as quais emitimos relatório de auditoria com abstenção de opinião em 01 de fevereiro de 2021.

Auditoria dos valores correspondentes à 31 de dezembro de 2019

As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram anteriormente por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 24 de fevereiro de 2021 com abstenção de opinião relacionado aos seguintes assuntos:

“Investigações independentes

Ressalva com mesmo teor à ressalva descrita acima na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, “Investigações independentes”.

Inquérito civil

Ressalva com mesmo teor à ressalva descrita acima na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, “Inquérito civil”.

Circularização de instituições financeiras

Confirmações das operações mantidas com outras instituições financeiras na data de 30 de junho e 31 de dezembro de 2019 não recebidas.

Documentação suporte de operações de câmbio em 30 de junho de 2020

Operações de câmbio registrados nas rubricas contábeis “Carteira de câmbio - ativo”, “Devedores diversos no país”, “Depósitos a vista em moeda estrangeira”, “carteira de câmbio - passivo”, “comissões a pagar sobre operações de câmbio” e “Pendências a regularizar - Câmbio” nos montantes de R\$ 2.117 mil, R\$ 37.061 mil, R\$ 14.008 mil, R\$ 3.435 mil, R\$ 2.119 mil e R\$ 3.001 mil, respectivamente, para as quais não nos foram apresentadas documentações e/ou controles internos que permitissem obter outras evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem suportar os saldos contabilizados nestas rubricas.

Suporte das operações de câmbio em 31 de dezembro de 2019

Operações de câmbio registradas nas rubricas contábeis “Comissões a pagar sobre operações de câmbio”, “Receitas com corretagens de câmbio” e “Regularização de valores a liquidar de câmbio”, nos montantes de R\$ 808 mil, R\$ 2.818 mil e R\$ 3.892 mil, respectivamente, para as quais não nos foram apresentados os respectivos contratos de câmbio e/ou controles internos que permitissem obter outras evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem suportar os saldos contabilizados nestas rubricas, impossibilitando a conclusão dos efeitos destas limitações sobre as demonstrações contábeis da Corretora findas em 31 de dezembro de 2019.

Prejuízo com encerramento de atividades operacionais de câmbio

Prejuízos reconhecidos contra o resultado em diversas rubricas contábeis relacionadas com encerramento de atividades operacionais de câmbio, resultando em perdas de R\$ 10.293 mil, para as quais não foram apresentadas documentações e controles apropriados e suficientes que permitissem concluir sobre este procedimento, assim como sobre a correta competência destas transações.

Documentação suporte de impostos a compensar

Registro de R\$ 41.593 mil referentes a impostos a compensar, para os quais não foram apresentadas evidências de auditoria apropriadas e suficientes e controles internos que pudessem suportar o montante de R\$ 404 mil.

Créditos tributários de exercícios anteriores

Registro de créditos tributários no montante de R\$ 13.767 mil, dos quais R\$ 2.780 mil referem-se a créditos constituídos sobre operações anteriores ao exercício de 2019, para as quais a Administração não realizou a reapresentação das demonstrações contábeis conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.077/11.

Apuração de créditos tributários

Ressalva com mesmo teor descrito acima na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, “Apuração de créditos tributários”.

Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio

O Banco pagou juros sobre capital próprio (JCP) no montante de R\$ 4.539 mil. Entretanto, o Banco não apresentou lucro no exercício ou saldo de reservas que possibilitassem o pagamento do JCP. Adicionalmente, as ressalvas descritas no relatório indicavam que o resultado do semestre e do exercício findos em 31 de dezembro de 2019 estavam superavaliados. Como consequência, o saldo da reserva legal não estava adequadamente apresentado.

Impairment sobre o Intangível

Ressalva com mesmo teor descrito acima na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, “Impairment sobre o Intangível”.

Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

O Banco apresentava perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 24.912 mil, enquanto nosso exame apontou para o montante de R\$ 29.252 mil, indicando uma subavaliação de R\$ 4.340 mil, por falta de garantia de operações e, por eventos subsequentes, terem sido totalmente provisionadas. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2019, o ativo e o patrimônio líquido estão superavaliados, assim como o resultado do semestre e exercício estavam superavaliados em R\$ 4.340 mil.

Multas CVM

Ressalva com mesmo teor descrito acima na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, “Multas CVM”

Processo administrativo

Ressalva com mesmo teor descrito acima na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, “Processo administrativo”

Processos judiciais junto a Comissão de Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2019, o Conglomerado era contraparte de processo administrativo aberto pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), no qual é requerida cobrança de multa imposta nos autos do processo administrativo sancionador PAS CVM 06/94, para o qual foi constituída provisão de R\$ 10.273 mil, dos quais R\$ 639 mil referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e o montante de R\$ 2.973 mil, referem-se à exercícios anteriores. Além disso, o valor atualizado deste processo soma nesta data R\$ 11.391 mil, gerando diferença de R\$ 1.118 mil que se referem a exercícios anteriores. Desta forma, as demonstrações contábeis anteriores à 2019 deveriam sofrer suas respectivas reapresentações, conforme previsto no CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros, aprovado pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.007/11. Como consequência, temos a Insuficiência de provisionamento no valor de R\$ 1.118 mil, com a subavaliação do passivo e superavaliação do patrimônio líquido neste valor, o resultado do exercício subavaliado em R\$ 2.973 mil e as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2018 deveriam estar sendo reapresentadas, como requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Inconsistência de atualização de processos judiciais

O Conglomerado era contraparte em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, para os quais constituiu provisão de R\$10.995 mil em 31 de dezembro de 2019, sendo que os assessores jurídicos avaliaram estas demandas judiciais, com prognóstico de perda provável, o montante de R\$ 14.837 mil, apresentando insuficiência de provisão no montante de R\$ 3.842 mil. Como consequência, os resultados do semestre e exercício e o patrimônio líquido estão subavaliados em R\$ 3.842 mil.

Premissas para registro do crédito tributário

Em 31 de dezembro de 2019 o Banco possuía registrado em seu ativo créditos tributários no montante de R\$ 38.753 mil, para os quais elaborou estudo técnico para a realização desse montante baseado em projeções futuras, não tendo sido possível, por meio da aplicação de procedimentos de auditoria, obter evidência suficiente e apropriada para corroborar com as receitas projetadas utilizadas no referido estudo para realização dos créditos tributários no montante de R\$ 4.102 mil, não sendo possível concluirmos sobre a realização deste montante e os seus impactos nas demonstrações contábeis findas 31 de dezembro de 2019.

Realização de crédito tributário

Registro de R\$ 42.827 mil referentes a créditos tributários, para os quais não nos foram apresentadas evidências de auditoria apropriadas e suficientes e controles internos que pudessem suportar o montante de R\$ 1.095 mil.

Ajuste de avaliação patrimonial

O Banco reconheceu ajuste como receita relacionado com valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda no montante de R\$ 2.983 mil, decorrentes de títulos negociados e liquidados anteriormente ao exercício de 2019. Como consequência, os resultados do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019 estavam superavaliados em R\$ 2.983 mil.

Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Luro Líquido

Em 31 de dezembro de 2019 o Conglomerado apurou Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido nos montantes de R\$ 2.981 mil e R\$ 1.344 mil, respectivamente, totalizando o montante de R\$ 4.325 mil, quando nosso exame aponta para provisão de R\$ 5.751 mil, ocasionando uma diferença de R\$ 1.426 mil. Conseqüentemente, o passivo circulante, o resultado do exercício e o patrimônio líquido estão subavaliados em R\$ 1.426 mil”.

Adicionalmente, este relatório de auditoria continha seção de continuidade operacional com mesmo teor descrito acima na seção intitulada “Incerteza quanto à continuidade operacional”;

Adicionalmente, este relatório de auditoria continha os seguintes parágrafos de ênfase:

“Base de elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Ênfase com mesmo teor descrito acima na seção intitulada “Ênfase”, “Base de elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial”;

Operações com partes relacionadas

Ênfase com mesmo teor descrito acima na seção intitulada “Ênfase”, “Operações com partes relacionadas”;

Incerteza sobre a realização de ativos

Ênfase com mesmo teor descrito acima na seção intitulada “Ênfase”, “Incerteza sobre a realização de ativos”

Auditoria dos valores correspondentes à 30 de junho de 2019

As demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram anteriormente por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 24 de fevereiro de 2021 com abstenção de opinião relacionado aos seguintes assuntos:

“Investigações independentes

Ressalva com mesmo teor à ressalva descrita acima na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, “Investigações independentes”.

Inquérito civil

Ressalva com mesmo teor à ressalva descrita acima na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, “Inquérito civil”.

Documentação suporte de operações de câmbio

Operações de câmbio registrados nas rubricas contábeis “Carteira de câmbio - ativo”, “Devedores diversos no país”, “Depósitos a vista em moeda estrangeira”, “carteira de câmbio - passivo” e “Pendências a regularizar - Câmbio” nos montantes de R\$ 2.117 mil, R\$ 37.061 mil, R\$ 14.008 mil, R\$ 3.435 mil e R\$ 3.001 mil, respectivamente, para as quais não nos foram apresentadas documentações e/ou controles internos que permitissem obter outras evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem suportar os saldos contabilizados nestas rubricas.

Circularização de instituições financeiras

Confirmações das operações mantidas com outras instituições financeiras na data de 30 de junho de 2019 não recebidas.

Disponibilidades em moeda estrangeira

Ressalva com mesmo teor descrito acima na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, “Disponibilidades em moeda estrangeira”.

Circularizações de operações de crédito

Confirmações de operações de crédito na data de 30 de junho de 2019 não recebidas.

Documentação suporte de tributos a compensar

O Banco tem registrado o montante de R\$ 32.675 mil referentes a impostos a compensar, para os quais não nos foram apresentadas evidências de auditoria apropriadas e suficientes e controles internos que pudessem suportar o montante de R\$ 404 mil, não tendo sido possível concluirmos sobre a correta apresentação daqueles valores.

Realização de crédito tributário

O Banco possui registrado em seu ativo créditos tributários no montante de R\$ 24.192 mil, dos quais R\$ 1.095 mil referem-se a créditos auferidos pela PAULISTA - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., que não elaborou estudo de recuperabilidade desses montantes. Adicionalmente, o histórico de rentabilidade da Securitizadora, assim como o volume de operações por ela realizada, não apresentam evidências de que serão auferidos resultados tributários futuros suficientes para absorção destes créditos, sendo esses créditos revertidos pela Administração em período subsequente. Como consequência, o saldo consolidado de crédito tributário, o resultado consolidado do semestre e o patrimônio líquido consolidado estão superavaliados em R\$ 1.095 mil em 30 de junho de 2019.

Processo administrativo

Ressalva com mesmo teor descrito acima na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, “Processo administrativo”

Ausência de atualização de processos judiciais

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 31.b, o Conglomerado é contraparte de processo administrativo aberto pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), no qual é requerida cobrança de multa imposta nos autos do processo administrativo sancionador PAS CVM 06/94, para o qual foi constituída provisão de R\$ 6.661 mil. O parecer dos assessores jurídicos do Conglomerado indica prognóstico de perda provável neste montante, contudo nossos procedimentos de auditoria indicaram que o valor provisionado não contemplava as correções monetárias aplicáveis a esta categoria de processo, cujos montantes acumulados em 30 de junho de 2019 correspondiam a R\$ 4.421 mil, sendo R\$ 331 mil correspondente ao semestre corrente. Nesse sentido em 30 de junho de 2019, o passivo consolidado do Banco está subavaliado em R\$ 2.653 mil, líquido de efeitos tributários, enquanto o patrimônio líquido consolidado está superavaliado nesse mesmo montante. Adicionalmente, o resultado consolidado do semestre findo em 30 de junho de 2019 está superavaliado em R\$ 199 mil, líquido de efeitos tributários.

Continuidade operacional

Ressalva com mesmo teor descrito acima na seção intitulada “Incerteza quanto a continuidade operacional”;

Instrumentos financeiros derivativos

Conforme Nota Explicativa nº 7, em 30 de junho de 2019, o Banco possuía posições ativas em instrumentos financeiros derivativos relacionados com moeda estrangeira no montante de R\$ 1.383 mil, quando os extratos de custódia emitidos pelas corretoras nas quais estas operações foram realizadas indicaram que a posição do Banco era de R\$ 2.041 mil como posição passiva. Consequentemente, em 30 de junho de 2019, o ativo circulante do Banco está superavaliado em R\$ 1.383 mil, o passivo circulante está subavaliado em R\$ 672 mil, líquido de efeitos tributários, enquanto o patrimônio líquido e o resultado do semestre findo nessa mesma data estão superavaliados em R\$ 2.055 mil, líquido dos efeitos tributários.”

Adicionalmente, o relatório de auditoria referente as demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2019 continha os seguintes parágrafos de ênfases:

“Base de elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Ênfase com mesmo teor descrito acima na seção intitulada “Ênfase”, “Base de elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial”;

Reapresentação das demonstrações contábeis

Reapresentação das demonstrações contábeis em decorrência de retificações de erro, os valores correspondentes referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2018, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado pela Resolução CMN nº4.007/11.

Incerteza relevante quanto a continuidade operacional de Fundo Investido

Ressalva com mesmo teor à ressalva descrita acima na seção intitulada “Ênfase”, “Incerteza sobre realização de ativos”.

Partes relacionadas

Ênfase com mesmo teor descrito acima na seção intitulada “Ênfase”, “Partes relacionadas”.

Responsabilidade da Administração e da governança sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas na Nota Explicativa nº 2.a, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração destas demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Banco de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de abril de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


Paulo Sérgio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

Banco Paulista S.A.

Balço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial
Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	2020	2019
Ativo			
Circulante		1.251.053	1.227.014
Caixa e equivalente de caixa		591.672	690.040
Disponibilidades	4	3.074	26.642
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4/5	588.598	663.398
Instrumentos financeiros		609.084	497.515
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5	2.007	1.808
Títulos e valores mobiliários	6	274.870	151.155
Instrumentos financeiros derivativos	7	10.690	3.247
Relações interfinanceiras		19.443	17.996
Operações de crédito - Setor privado	8	238.841	214.715
Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	39.339	60.325
Carteira de câmbio	9	-	24.879
Rendas a receber	10	11.750	12.080
Negociação e intermediação de valores	11	12.118	11.284
Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito		26	26
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		(9.846)	(10.998)
(-) Operações de crédito	8	(9.104)	(10.300)
(-) Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	(393)	(603)
(-) Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito		(349)	(95)
Outros ativos		60.143	50.457
Despesas antecipadas		517	135
Bens não de uso próprio		4.889	2.594
Diversos	11	54.737	47.728
Não circulante		541.838	870.948
Instrumentos financeiros		460.072	806.506
Títulos e valores mobiliários	6	198.133	504.750
Operações de crédito - Setor privado	8	242.251	291.986
Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	9.671	-
Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito		10.017	9.770
Outros ativos		27.662	27.441
Diversos	11	27.662	27.441
Créditos tributários	26b	42.827	39.176
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		(9.410)	(14.009)
(-) Operações de crédito	8	(9.233)	(14.009)
(-) Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	(97)	-
(-) Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito		(80)	-
Investimentos		2.783	2.589
Outros investimentos		3.035	2.841
(-) Provisões para Perdas		(252)	(252)
Imobilizado de uso		9.733	2.743
Imóveis de uso		957	957
Outras imobilizações de uso		17.222	10.396
(-) Depreciações acumuladas		(8.446)	(8.610)
Intangível		8.171	6.502
Ativos intangíveis	12	12.145	11.625
(-) Amortizações acumuladas	12	(3.974)	(5.123)
Total do ativo		1.792.891	2.097.962

	Notas Explicativa s	2020	2019
Passivo			
Circulante		1.242.562	1.412.022
Depósitos e demais instrumentos financeiros		1.146.333	1.357.209
Depósitos	13	350.033	297.933
Captações no mercado aberto	14	543.673	813.119
Recursos de aceites e emissão de títulos	15	73.607	29.602
Obrigações por empréstimos e repasses	15	6.818	7.218
Instrumentos financeiros derivativos	7	19	-
Relações interdependência e interfinanceiras		809	608
Carteira de câmbio	9	-	13.123
Negociação e intermediação de valores	11	171.374	195.606
Provisões		10.434	6.797
Para imposto de renda e contribuição social		4.397	-
Para pagamentos a efetuar		5.164	5.983
Para garantias financeiras prestadas		873	814
Outros passivos		85.795	48.016
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		7	1
Fiscais e previdenciárias	16a	7.909	16.973
Sociais e estatutárias		-	681
Diversas	16b	77.879	30.361
Não circulante		370.515	466.201
Depósitos e demais instrumentos financeiros		315.309	418.179
Depósitos	13	236.085	288.907
Recursos de aceites e emissão de títulos	15	47.531	98.209
Dívidas subordinadas	15	31.693	31.063
Provisões		24.118	21.328
Para pagamentos a efetuar		60	60
Para passivos contingentes	32b	24.058	21.268
Outros passivos		31.088	26.694
Fiscais e previdenciárias	16a	31.088	26.694
Patrimônio líquido		179.814	219.739
Capital Social - Domiciliado no país	17	206.300	206.300
Aumento de capital		38.000	-
Capital a integralizar		(19.000)	-
Redução de capital		(60.000)	-
Reservas de lucros		3.404	1.218
Participação de não controladores		10.446	10.439
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos		664	1.782
Total do passivo		1.792.891	2.097.962

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Banco Paulista S.A.

Demonstração do resultado consolidado do Conglomerado Prudencial
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)

	<u>Notas Explicativas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas de intermediação financeira		60.295	182.714
Operações de crédito	8h	25.854	35.274
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários		30.060	59.266
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7d	(4.074)	12.175
Resultado com operações de câmbio		8.455	75.999
Despesas de intermediação financeira		(28.857)	(79.526)
Despesas de captação no mercado	18	(22.846)	(66.226)
Operações de empréstimos e repasses		(4.327)	(9.289)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8e	(1.684)	(4.011)
Resultado bruto de intermediação financeira		31.438	103.188
Outras receitas (despesas) operacionais		(21.598)	(73.503)
Receitas de prestação de serviços	19	79.651	76.352
Rendas de tarifas bancárias	19	24.061	29.453
Despesas de pessoal	20	(50.447)	(71.322)
Despesas administrativas	21	(56.354)	(89.748)
Despesas tributárias	22	(12.811)	(16.641)
Despesas com provisões	23	(5.795)	(1.484)
Outras receitas operacionais	24	10.292	16.851
Outras despesas operacionais	25	(10.195)	(16.964)
Resultado operacional		9.840	29.685
Resultado não operacional		(229)	561
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		9.611	30.246
Imposto de renda e contribuição social	26	(2.747)	(9.871)
Provisão para imposto de renda		(4.312)	(7.153)
Provisão para contribuição social		(3.065)	(3.778)
Ativo fiscal diferido		4.630	1.060
Participações estatutárias no lucro		(269)	(6.797)
Lucro líquido no semestre		6.595	13.578
Lucro por lote de mil ações - R\$		22,13	45,56
Lucro líquido do semestre de controladores		2.186	14.372
Lucro líquido do semestre de não controladores		4.409	(794)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Banco Paulista S.A.

Demonstração de resultado abrangente consolidado do Conglomerado Prudencial
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do semestre	6.595	13.578
Outros resultados abrangentes	(1.737)	1.201
Investimentos financeiros disponíveis para venda	(2.887)	2.004
Imposto de renda e contribuição social	1.150	(803)
Lucro líquido abrangente do semestre	<u>4.858</u>	<u>14.779</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Banco Paulista S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidadas do Conglomerado Prudencial Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros										Total
	Capital social	Aumento de capital	Capital a integralizar	Redução de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Ajuste ao valor de mercado	Lucros acumulados	Patrimônio líquido de controladores	Participação de não controladores	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	193.500	12.800	-	-	9.077	-	3.357	-	218.734	10.685	229.419
Aumento de capital	12.800	(12.800)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	14.372	14.372	(794)	13.578
Reserva legal	-	-	-	-	718	-	-	(718)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	13.654	-	(13.654)	-	-	-
Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos	-	-	-	-	-	-	1.010	-	1.010	-	1.010
Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos - Controlada	-	-	-	-	-	-	191	-	191	-	191
Saldos em 30 de junho de 2019	206.300	-	-	-	9.795	13.654	4.558	-	234.307	9.891	244.198
Mutações no semestre	12.800	(12.800)	-	-	718	13.654	1.201	-	15.573	(794)	14.779
Saldos em 31 de dezembro de 2019	206.300	-	-	-	1.218	-	1.782	-	209.300	10.439	219.739
Aumento de capital	-	38.000	(19.000)	-	-	-	-	-	19.000	-	19.000
Redução de capital	-	-	-	(60.000)	-	-	-	-	(60.000)	(3.783)	(63.783)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	2.186	2.186	4.409	6.595
Reserva legal	-	-	-	-	109	-	-	(109)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	2.077	-	(2.077)	-	-	-
Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos	-	-	-	-	-	-	(498)	-	(498)	(619)	(1.117)
Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos - Controlada	-	-	-	-	-	-	(620)	-	(620)	-	(620)
Saldos em 30 de junho de 2020	206.300	38.000	(19.000)	(60.000)	1.327	2.077	664	-	169.368	10.446	179.814
Mutações no semestre	-	38.000	(19.000)	(60.000)	109	2.077	(1.118)	-	(39.932)	7	(39.925)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Banco Paulista S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados do Conglomerado Prudencial
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro líquido ajustado do semestre	9.413	18.607
Lucro líquido do semestre	6.595	13.578
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido	2.818	5.029
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 8e)	1.684	4.011
Provisões para imposto de renda e contribuição social diferidos	(4.630)	(1.060)
Depreciações e amortizações (nota 25)	811	847
Atualizações monetárias de depósitos judiciais	(38)	(95)
Reversões de depósitos judiciais	36	208
Provisões para contingências	5.431	1.285
Reversão de Provisões para contingências	(804)	(70)
Provisões para fianças	58	(97)
Outras atualizações monetárias	270	-
Variação de ativos e passivos		
(Aumento) em aplicações em depósitos interfinanceiros	(199)	(302)
Redução em títulos e valores mobiliários	181.165	(4.688)
(Aumento) em relações interfinanceiras e interdependências	(1.246)	(57.880)
Redução em operações de crédito	17.953	109.333
(Aumento) redução em outros ativos	(9.845)	77.781
Redução em negociação e intermediação de valores	(25.066)	23.965
(Aumento) redução em instrumentos financeiros derivativos	(7.424)	1.200
(Aumento) redução em créditos tributários	979	56
Redução em títulos e créditos a receber	11.289	46.757
Redução em carteira de câmbio	11.756	1.226
Aumento (Redução) em depósitos	(722)	(202.139)
(Redução) de captações no mercado aberto	(269.446)	(546.553)
(Redução) em outros passivos	(17.445)	(13.921)
(Redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	(4.670)	(18.052)
Aumento (Redução) em provisões	1.742	(51.440)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais	(101.766)	(616.050)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado de uso	(7.140)	(513)
Aplicações no intangível	(2.075)	(838)
Alienações imobilizado	250	386
Aplicações em investimentos	(194)	(378)
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimentos	(9.159)	(1.343)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital (nota 17a)	19.000	-
(Redução) de obrigações por empréstimos e repasses	(400)	(33.578)
(Redução) aumento em recursos de aceites e emissão de títulos	(6.673)	19.968
Aumento em dívida subordinada	630	1.035
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	12.557	(12.575)
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(98.368)	(629.968)
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre (nota 4)	690.040	1.459.887
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre (nota 4)	591.672	829.919
	(98.368)	(629.968)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Banco Paulista S.A. (“Banco”) é uma sociedade de capital fechado, constituído sob a forma de banco múltiplo, tendo como objetivo a atuação em operações de crédito para pessoas jurídicas de médio a grande porte e na prestação de serviços, de custódia e administração de fundos e de estruturação de operações para venda e distribuição.

A antiga controlada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Singulare”) (anteriormente denominada “SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A.”) está organizada sob a forma de Corretora de Valores, tendo por objeto a intermediação de negócios nas bolsas de valores, de mercadorias e futuro e nos mercados de balcão, bem como a distribuição de títulos e valores mobiliários, a intermediação de operações de câmbio, e a administração de clubes e fundos de investimentos.

A Paulista - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Securitizadora”), que também faz parte do Conglomerado Prudencial foi constituída em 24 de dezembro de 2008 e tem como objeto social, a aquisição, mediante cessão de créditos financeiros oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade de crédito imobiliário, sociedade mercantil, companhias hipotecárias, associações de poupança e empréstimo e pela Caixa Econômica Federal, na forma da Resolução nº 2.686/00, do conselho Monetário Nacional e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de sua antiga controlada Singulare e demais empresas pertencentes aos controladores, sendo que a partir da reorganização societária envolvendo Banco e Singulare descrita abaixo, a Singulare deixou de fazer parte desse contexto de conjunto de instituições.

Em 06 de fevereiro de 2020, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os acionistas do Banco para deliberarem sobre a sua “reorganização societária”, reduzindo o seu Capital Social, sem o cancelamento de ações, com a restituição da totalidade das ações da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. aos seus acionistas, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais acionistas no capital social do Banco.

A finalidade da redução de capital social é tornar as estruturas societárias do Banco e da Singulare independentes, por meio da transferência da totalidade das ações de emissão da Singulare para os acionistas, deixando de ser subsidiária integral do Banco, observada a seguinte ordem cronológica:

- A Singulare reduziu seu Capital, no montante de R\$ 3.783, sem o cancelamento de ações, com a restituição ao Banco Paulista de recursos em valor equivalente;

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

- O Banco, reduziu o Capital Social em R\$ 60.000, sem o cancelamento de ações, com a restituição da totalidade das ações da Singulare aos seus acionistas, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais acionistas no capital social do Banco;
- Foi deliberado o aumento de capital social do Banco, no montante de R\$ 38.000, subscrito integralmente pelo acionista Álvaro Augusto Vidigal, e integralizado em moeda corrente nacional, sendo que R\$ 19.000 foram integralizados no dia 13 de fevereiro de 2020 e o remanescente, equivalente a R\$ 19.000, a ser pago no dia útil seguinte à aprovação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, em moeda corrente nacional.

Estas deliberações foram aprovadas pelo Banco Central através do Ofício 12.778/2020–BCB/Deorf/GTSP1 em 03 de julho de 2020.

Em virtude do descrito na Nota 2 a seguir, no segundo semestre de 2019 o Banco descontinuou a operação de câmbio e se reestruturou administrativamente e em termos de Governança, dando foco na sua carteira de crédito e prestação de serviços, além de buscar constantemente novas oportunidades de negócios com base nas expectativas de mercado, haja vista possuir estrutura para tanto, que no momento não é possível ser definida pela administração.

Tendo em vista a relevância dos assuntos mencionados na nota nº 2, a administração continua adotando medidas imediatas no sentido de salvaguardar sua continuidade operacional, como por exemplo, a adequação de sua estrutura organizacional, em função da descontinuidade da operação de câmbio, sob o risco de não tê-la caso não obtenha sucesso em suas medidas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que incluem as normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, normatizações do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e Banco Central do Brasil (“BACEN”) e da Lei das Sociedades por Ações do Brasil.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

Essas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial estão sendo apresentadas em conjunto com as demonstrações contábeis do Banco, da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e da Paulista Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., visto que a Resolução nº 4.280/13 do Banco Central do Brasil determina que as entidades securitizadoras de crédito sob controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum da instituição líder do conglomerado financeiro (Banco Paulista S.A.), devem ser consolidadas. As demonstrações contábeis do conglomerado prudencial foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do BACEN, e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos. Itens significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação ao mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação, sendo estas revisadas periodicamente.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre períodos.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, são adotados pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelo CMN e pelo BACEN, na data de sua entrada em vigor.

A Administração revisa as estimativas e premissas, pelo menos, semestralmente e estas demonstrações foram aprovadas em 26 de abril de 2021.

a.1) Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial contemplam as operações do Banco, que inclui sua antiga controlada e entidade securitizadora conforme requerido pela Resolução nº 4.280/13 do Banco Central do Brasil, destacadas a seguir:

	<u>Participação</u>
Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-
Paulista Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.	-

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

No processo de consolidação das demonstrações contábeis do conglomerado prudencial foram eliminadas as participações, os saldos das contas de ativo e passivo, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

As demonstrações contábeis individuais do Banco e de sua antiga controlada direta (Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) foram emitidas em 01 de fevereiro de 2021 e 20 de outubro de 2020, respectivamente.

A Resolução nº 4.280/13 do Banco Central do Brasil, que determina que as entidades securitizadoras de crédito sob controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum da instituição líder do conglomerado financeiro, devem ser consolidadas nas demonstrações contábeis do conglomerado prudencial. Diante disso a Paulista Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros foi apresentada nas demonstrações contábeis consolidadas.

- b) As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Conglomerado. Todas as informações apresentadas em Real foram convertidas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma.
- c) Para a conclusão das análises sobre as demonstrações contábeis referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020, faz-se necessário mencionar os seguintes fatos que, em sua maioria, já foram objeto de comentário quando da elaboração das demonstrações contábeis de 2019 e 2018:
- em 13 de abril de 2018 foi instaurado processo administrativo pelo Banco Central, em que foram apresentadas as manifestações e contestações do Banco. Em agosto de 2020 o Banco Central julgou o processo e decidiu pela aplicação de multa pecuniária (vide nota explicativa 32.d);
 - Em 8 de fevereiro de 2018 teve início o processo de fiscalização da Receita Federal do Brasil (RFB) culminando com a autuação do Banco no final de 2018, referente a IRPJ, CSLL e IRRF, vinculados ao Processo Administrativo nº 16327-721.025/2018-35, lavrado em razão da glosa de despesas que compuseram a base dos referidos tributos. O débito foi objeto de parcelamento formalizado perante a Receita Federal do Brasil, o qual está sendo quitado regularmente (vide notas explicativas 16.a e 32.c);
 - Em 8 de maio de 2019, o Banco foi alvo da 61ª fase da "Operação Lava Jato", denominada "Disfarces de Mamom", na qual o Ministério Público Federal e a Polícia Federal investigam operações de lavagem de dinheiro, através de operações de câmbio, relacionadas com integrantes do "Setor de Operações Estruturadas" do Grupo Odebrecht, que resultou em mandado de busca e apreensão na sede do Banco para apurar eventuais contratos de prestação de serviços irregulares. Até a conclusão destas demonstrações contábeis não houve novo posicionamento ou requerimento por parte daquele órgão;

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

- Em dezembro de 2019, conforme nota explicativa 32.c, foi encerrada a fiscalização da RFB. Apesar de encerrada a fiscalização, em julho de 2020, a administração tomou conhecimento de auto de infração complementar, em que a receita Federal, por ter aplicado erroneamente a multa no auto original de dezembro de 2019, lavrou esse auto complementar, para o qual o Banco já tomou as providências para impugná-lo;
- Em julho de 2020 o BACEN aprovou reorganização societária envolvendo o Banco e a Singulare, conforme descrito na nota explicativa nº 1.
- Em setembro de 2020, o Banco foi novamente alvo da operação Lava Jato através da 74ª fase, onde houve busca e apreensão de dados relacionados com operações de câmbio realizadas com a Petrobrás, no período de 2008 a 2011, com a alegação de terem sido realizadas com sobretaxa, para as quais o Banco prontamente se colocou à disposição para prestar esclarecimentos e fornecer as informações necessárias, sendo que até o momento nada de concreto foi apurado e, por este motivo, não acionou seu corpo jurídico e não procedeu ao levantamento das operações e seus possíveis efeitos.
- Em outubro de 2020, o BACEN decidiu pelo arquivamento, por unanimidade, do processo administrativo sancionador PE 157096 que havia sido instaurado para verificar a legalidade das operações de câmbio de venda de moeda estrangeira realizadas pelo Banco no exterior em contrapartida a reais em espécie recebidas do exterior.
- Sobre o mesmo assunto, o MPF, em procedimento cível, encaminhou ofício solicitando esclarecimentos ao Banco que, no momento oportuno, apresentará manifestação. O Banco informou acerca do arquivamento, por unanimidade, do processo administrativo sancionador acima mencionado.

A atual gestão do Banco desconhece as operações investigadas e reafirma que a Instituição sempre se pautou pela legalidade e segue todas as normas e diretrizes do Banco Central do Brasil.

Considerando os acontecimentos descritos, a Administração destituiu e demitiu do Banco diretores e funcionários envolvidos nas denúncias, decidiu por constituir um Comitê de Investigação, composto pelo escritório Felsberg Advogados e por membros do Banco e membros independentes, para supervisionar e conduzir um processo investigativo sobre as operações objeto da 61ª fase da “Operação Lava Jato”, denominada “Disfarces de Mamom”, zelando pelo sigilo de todas as informações, documentos e relatórios produzidos pela equipe de investigação. Esta investigação não abrangeu todas as operações realizadas pela área de câmbio, tão pouco as operações com a Petrobrás.

No dia 26 de março de 2020, o Escritório Felsberg Advogados emitiu Relatório Final sobre o processo investigativo em que são apresentadas, de forma detalhada, todas as bases e dados coletados para a conclusão da investigação.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

Em suma, o relatório apresenta os seguintes dados:

- o objetivo foi o levantamento de informações acerca de operações específicas, realizadas entre Banco e terceiros, considerando todas as empresas constantes dos processos instaurados pelo MPF, Bacen e RFB, e compreendidas entre janeiro de 2007 e maio de 2019;
- foram analisados os documentos pertinentes, incluindo mensagens eletrônicas, propostas financeiras, contratos, pareceres, relatórios, acesso pelas catracas ao Condomínio onde está localizada a sede do Banco, entre outros;
- foi realizada coleta Forense permitindo a recuperação e análise de quantidades substanciais de dados de diversas fontes de dados eletrônicos, incluindo computadores pessoais, servidores, telefones celulares, dentre outras, bem como a análise de delação em massa;
- foi realizada análise contábil e financeira com identificação dos montantes pagos às principais entidades envolvidas e comparação com as alegações do MPF;
- também foram realizadas entrevistas com funcionários-chave que faziam parte do quadro à época, de acordo com sua potencial participação nos casos analisados, além de considerados para fins de *background check* as Pessoas Jurídicas e Físicas relacionadas.

O relatório, ainda, retrata que durante o processo investigativo, foi possível constatar que uma série de medidas foram adotadas pelo Banco, como por exemplo:

- revisão do sistema de governança;
- criação de um Canal de Ética;
- contratação de consultorias independentes e de novos profissionais para reforçar os departamentos;
- sistema de monitoramento de transações; e
- novos procedimentos internos de obtenção e verificação de informação de clientes, fornecedores e parceiros.

Vale ressaltar que com a emissão do Relatório Final da investigação, abrangendo o rol de empresas denunciadas, não houve apontamento de novos casos, além daqueles que são de conhecimento público e que foram objeto do auto de infração mencionado na nota explicativa 16.a e da 74ª fase da operação Lava Jato, o que leva à conclusão de que o Banco se deparou com uma questão restrita ao departamento de câmbio.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

A administração e sua assessoria jurídica entendem que não existem, até o momento da divulgação destas Demonstrações Contábeis, elementos, fatos ou circunstâncias que imputem ao Banco, em decorrência da importação de moedas e 74ª fase da operação Lava Jato, qualquer contingência que justifique o provisionamento de qualquer valor, haja vista que:

- o Banco não foi alvo de medidas coercitivas nos processos criminais em andamento;
- nesses processos, quando apontado eventual prejuízo nos autos, houve o bloqueio de bens das pessoas físicas citadas;
- para que seja cabível a propositura de ação civil pública por improbidade administrativa tendo por objeto a operação de importação de moeda estrangeira, seria necessário que fosse comprovada a existência de ato ilícito causador de prejuízo. Considerando o arquivamento, por unanimidade, do processo administrativo sancionador pelo BACEN, são consideradas remotas as chances de condenação de ação civil pública por improbidade.

O Banco reafirma seu comprometimento com a sociedade, clientes e autoridades e, para tanto, a nova Administração mantém seu foco na adoção de providências austeras, em especial medidas de fortalecimento da Governança e de *Compliance*, tais como gestão, controle, auditoria e transparência das informações.

3. Sumário das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério *pro rata* dia para as de natureza financeira. As taxas e comissões recebidas são reconhecidas durante o período de prestação de serviços (regime de competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço através dos índices pactuados. Taxas e comissões decorrentes de operações com terceiros, tais como corretagens, são reconhecidas quando o serviço ou operação for realizada.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução nº 3.604/08 inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

As aplicações em operações compromissadas são classificadas em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.

d) Instrumentos financeiros

Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

Títulos para negociação: são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos e compreendem os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado desta valorização ou desvalorização computado ao resultado.

Títulos disponíveis para a venda: representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação e são utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes são computados ao resultado. Estes títulos são avaliados ao valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização.

Títulos mantidos até o vencimento: referem-se aos títulos adquiridos para os quais a Administração tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de futuro, operações a termo e operações de *swap* são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

- *Operações de futuros* - os valores dos ajustes a mercado são diariamente contabilizados em conta de ativo ou passivo e apropriados diariamente como receita ou despesa;
- *Operações a termo* - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o valor de mercado do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos contratos até a data do balanço;
- *Operações de swap* - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado a valor de mercado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa *pro rata* até a data do balanço.

As operações com instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge accounting* são avaliadas, na data do balanço, a valor de mercado, contabilizando a valorização ou a desvalorização em conta de receita ou despesa, no resultado do período.

Operações de crédito e perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito (empréstimos e financiamentos) e outros créditos (direitos creditórios sem coobrigação) são registradas a valor presente, calculadas *pro rata* dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o sexagésimo dia de atraso, observada a expectativa do recebimento.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em 9 níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (perda).

As rendas das operações de crédito com vencimento igual ou superior a 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas no nível “H” permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, no mínimo por 5 anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes da renegociação. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas no nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

Para as operações com prazo superior a 36 meses o Banco e Securitizadora se utiliza da prerrogativa de contagem de prazo em dobro prevista na Resolução nº 2.682/99 para determinação do nível de risco. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito estabelecido pela Resolução nº 2.682/99, conforme demonstrado na Nota 8.

Os direitos creditórios da Paulista Companhia Securitizadora S.A. referem-se a operações de crédito vencidas que foram adquiridas sem coobrigação e foram registrados pelos seus valores nominais ou baseados em laudo de avaliação elaborado por empresa independente.

A Resolução CMN nº 4.803, posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 4.855 mencionada acima, permitiu às Instituições Financeiras reclassificar para o nível em que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020, as operações renegociadas entre 1º de março a 31 de dezembro de 2020 (redação dada pela resolução 4.855), não incluindo aquelas operações com atraso igual ou superior a quinze dias em 29 de fevereiro de 2020 e que apresentem evidências de incapacidade de honrar a obrigação nas novas condições pactuadas.

A Resolução CMN nº 4.855 de 24 de setembro de 2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia, nas quais haja compartilhamento de recursos ou de riscos entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os percentuais definidos na Resolução nº 2.682, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor contábil da operação, cujo risco de crédito é detido pela instituição. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante levado para contas de compensação deve ser de 100% do saldo da operação.

O Banco não aplicou os critérios permitidos nas resoluções nº 4.803 e nº 4.855 durante o 1º semestre de 2020.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

Operações de câmbio

São demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos (em base pro rata dia), as variações cambiais auferidas, e constituição de perdas estimadas, quando aplicável, nos termos da Resolução nº 2.682/99. Estas operações foram descontinuadas durante o 2º semestre de 2019 conforme descritos na nota explicativa nº 1.

Negociação e intermediação de valores

Representa a intermediação de operações realizadas nas bolsas de valores, registradas pelo valor do compromisso assumido em nome de seus clientes. A corretagem é reconhecida ao resultado pelo regime de competência.

Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissões de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia sendo as de obrigações em moeda estrangeira atualizadas às taxas oficiais de câmbio, vigentes nas datas dos balanços. As captações no mercado aberto são classificadas no passivo circulante em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.

e) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - (*Impairment*)

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período/exercício, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos anualmente, exceto créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente.

f) Investimentos

Em função da reorganização societária envolvendo o Banco e sua antiga subsidiária integral Singulare conforme descrito na nota explicativa nº 1 e, em função de a data base dos balanços utilizados ter sido a de 31 de dezembro de 2019, no semestre de 2020 não houve o reconhecimento da equivalência patrimonial.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidas de provisão para perdas, quando aplicável.

g) Imobilizado e intangível

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades da Instituição ou exercido com essa finalidade.

Os bens do ativo imobilizado (bens corpóreos) estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para os demais itens.

Os ativos intangíveis representam os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da sociedade ou exercidos com essa finalidade. São avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos, enquanto os de vida útil indefinida são testados anualmente quanto à sua recuperabilidade.

h) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Correntes

As provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre).

A contribuição social, no Banco foi calculada pela alíquota de 15%, calculada até fevereiro de 2020. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103, Art. 32, a alíquota da CSLL a partir de março de 2020 passou a vigorar para os Bancos sob a alíquota de 20%. Na Singulare e na Securitizadora a alíquota da CSLL foi de 15% e 9%, respectivamente.

Diferidos

Os tributos diferidos foram calculados sobre adições e exclusões temporárias. Os tributos diferidos são calculados sobre adições, exclusões ou resultados temporários a serem realizados quando da utilização e/ou reversão das bases de constituição, sendo baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da Administração.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 e Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

j) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados “*pro-rata*” dia e, quando aplicável, reduzidos por estimativas de perdas para refletir o valor de realização. Os saldos realizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

k) Lucro ou prejuízo por ação

O lucro líquido ou prejuízo por ação é calculado com base na quantidade de ações, na data do balanço.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Disponibilidades - Em moeda nacional	2.464	25.288
Disponibilidades - Em moeda estrangeira	610	1.354
Aplicações no mercado aberto (nota 5a)	<u>588.598</u>	<u>663.398</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>591.672</u>	<u>690.040</u>

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Aplicações no mercado aberto

	<u>2020</u>		<u>2019</u>
	<u>1 a 30 dias</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Aplicações no mercado aberto			
Posição bancada:	226.686	226.686	111.127
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	13.400
Notas do Tesouro Nacional - NTN	226.686	226.686	97.727
Posição financiada:	361.912	361.912	552.271
Notas do Tesouro Nacional - NTN	361.912	361.912	552.271
Total	<u>588.598</u>	<u>588.598</u>	<u>663.398</u>

No semestre findo em 30 de junho de 2020, o resultado com operações compromissadas foi de R\$ 9.357 (R\$ 35.241 em 2019).

b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Vencimento até 90 dias	2.007	1.808
Total	<u>2.007</u>	<u>1.808</u>

No semestre findo em 30 de junho de 2020, a renda com aplicações em depósitos interfinanceiros foi de R\$ 10 (R\$ 10 em 2019).

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

6. Títulos e valores mobiliários

a) Títulos e valores mobiliários - Composição por classificação

	2020		2019	
	Custo (i)	Mercado (ii)	Custo (i)	Mercado (ii)
Títulos para negociação				
Carteira própria - livres	31.136	31.157	48.876	48.181
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	6.821	6.821	16.668	14.304
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	400	400
Notas do Tesouro Nacional - NTN	473	551	469	581
Certificados de Depósito Bancário - CDB	77	78	-	-
Títulos da Dívida Agrária - TDA	138	110	133	109
Cotas de Fundos de Investimento	10.947	10.917	15.832	15.832
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA	7.463	7.463	9.585	9.585
Debêntures	5	5	2	2
Ações de Companhias Abertas	1.711	1.711	635	2.216
Aplicações em TVM no exterior	-	-	1.720	1.720
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	3.237	3.237	3.225	3.225
Letras de Câmbio	200	200	196	196
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	35	35	2	2
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	29	29	9	9
Vinculados a operações compromissadas	9.345	9.345	5.192	5.192
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	9.345	9.345	5.192	5.192
Vinculados à prestação de garantias	-	-	2.365	2.365
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	2.365	2.365
Total de títulos para negociação	40.481	40.502	56.433	55.738
Títulos disponíveis para venda				
Carteira própria - livres	142.397	142.414	192.556	196.593
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	137.101	137.117	160.438	162.820
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	258	260
Notas do Tesouro Nacional - NTN	690	725	23.778	25.448
Títulos da Dívida Agrária - TDA	192	158	99	82
Cotas de Fundos de Investimento	4.414	4.414	7.983	7.983
Vinculados a operações compromissadas	172.495	172.495	310.201	310.306
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	172.495	172.495	310.201	310.306
Vinculados à prestação de garantias	117.600	117.592	93.262	93.268
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	92.066	92.058	68.416	68.422
Cotas de Fundos de Investimento	25.534	25.534	24.846	24.846
Total de títulos disponíveis para venda	432.492	432.501	596.019	600.167
Total	472.973	473.003	652.452	655.905

(i) Valor de custo

Nos casos de títulos de renda fixa, refere-se ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço; para as ações, considera-se o custo de aquisição.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

(ii) Valor de mercado

O valor de mercado dos títulos públicos é apurado segundo divulgações nos boletins diários informado pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiros e de Capitais. As ações e as debêntures são avaliadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na Bolsa de Valores. Os títulos privados são registrados pelo seu valor de custo, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos e ajustado ao valor de mercado. As cotas de Fundos são atualizadas pelo valor da cota divulgado pelo Administrador.

b) Títulos e valores mobiliários - Composição por vencimento

	2020					Total	2019 Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos		
Títulos para negociação							
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	16.166	16.166	21.861
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	-	400
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	-	551	551	581
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	-	50	28	-	78	-
Títulos da Dívida Agrária - TDA	-	-	1	1	108	110	109
Cotas de Fundo de Investimento	10.917	-	-	-	-	10.917	15.832
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA	-	-	-	7.463	-	7.463	9.585
Ações de Companhias Abertas	1.711	-	-	-	-	1.711	2.216
Debêntures	-	-	5	-	-	5	2
Aplicações em TVM no exterior	-	-	-	-	-	-	1.720
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	-	-	-	3.237	3.237	3.225
Letras de Câmbio	-	-	-	200	-	200	196
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	-	-	8	27	-	35	2
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	-	-	-	23	6	29	9
Total de títulos para negociação (i)	12.628	-	64	7.742	20.068	40.502	55.738
Títulos disponíveis para venda							
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	64.609	139.099	73.536	124.426	401.670	541.548
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	-	260
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	712	-	13	725	25.448
Títulos da Dívida Agrária - TDA	-	-	-	1	157	158	82
Cotas de Fundo de Investimento	29.948	-	-	-	-	29.948	32.829
Total de títulos disponíveis para venda (i)	29.948	64.609	139.811	73.537	124.596	432.501	600.167
Total	42.576	64.609	139.875	81.279	144.664	473.003	655.905

(i) Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

No semestre findo em 30 de junho de 2020, a renda com aplicações com títulos e valores mobiliários foi de R\$ 20.693 (R\$ 24.015 em 2019).

Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e os títulos privados e as cotas de Fundos, na B3.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

Não houve reclassificação de categoria de títulos no semestre findo em 30 de junho de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam prioritariamente a administrar a sua exposição global de risco.

A comercialização de instrumentos financeiros derivativos com as contrapartes é precedida de uma avaliação dos riscos de crédito envolvidos.

Os valores registrados nas contas patrimoniais relativos aos instrumentos financeiros derivativos, em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, incluído os ajustes ao valor de mercado, são demonstrados a seguir:

	2020				2019			
	Valor referencial	Ativo	Passivo	Líquido	Valor referencial	Ativo	Passivo	Líquido
Termos (NDF)	65.026	10.690	(19)	10.671	71.494	3.247	-	3.247
Total	65.026	10.690	(19)	10.671	71.494	3.247	-	3.247

a) Composição analítica das operações

Descrição	Valor referencial (em reais)	Valor patrimonial a receber / (a pagar)
Termo		
Opções de compra	1.803	(19)
Real x USD	63.223	10.690
Total	65.026	10.671

b) Os instrumentos financeiros derivativos possuem os seguintes vencimentos:

Descrição	2020			Total	2019
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Opções de compra	(19)	-	-	(19)	-
Contratos a termo - NDF	10.690	-	-	10.690	3.247

A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas, e em alguns casos, são utilizadas técnicas de precificação.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

O Banco possui operações de instrumentos financeiros derivativos efetuadas no mercado futuro - B3, tais operações são exclusivamente atreladas a índices futuros de moedas estrangeiras e possuem em 30 de junho de 2020, o valor referencial de R\$ 194.061 (R\$ 94.577 em 31 de dezembro de 2019), tendo sido apurado um ajuste a receber de R\$ 83 (em 31 de dezembro de 2019 a receber R\$ 348).

Todas as operações com derivativos realizadas pelo Banco são registradas na B3. Os contratos futuros de DI e de moedas estrangeiras são utilizados, principalmente, como instrumentos para limitação de taxas de captação, em função de descasamentos de prazos, moedas, e/ou indexadores, com as operações ativas.

c) Margem de garantia

São dados como margem em garantia para a realização das operações com instrumentos financeiros derivativos, os ativos apresentados a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	15.961	15.693
Cotas de Fundos	15.079	1.360
	<u>31.040</u>	<u>17.053</u>

d) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

Os resultados obtidos com as operações com instrumentos financeiros derivativos, nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019, estão demonstrados a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Futuros	(19.873)	13.801
Operações a termo - NDF	15.714	(1.626)
Ações	85	-
	<u>(4.074)</u>	<u>12.175</u>

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

8. Operações de crédito

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, as operações de crédito estão compostas como demonstrado a seguir:

a) Por tipo de operação

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Operações de crédito:		
Empréstimos e títulos descontados	290.859	292.411
Financiamentos - Cédulas de crédito à exportação	<u>190.233</u>	<u>214.290</u>
	481.092	506.701
Outros créditos:		
Direitos creditórios sem coobrigação	49.010	60.325
	<u>49.010</u>	<u>60.325</u>
Total das operações de crédito	<u>530.102</u>	<u>567.026</u>
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(18.337)	(24.309)
Perdas estimadas com outros créditos de liquidação duvidosa	(490)	(603)
Total das perdas estimadas com créditos e outros créditos de liquidação duvidosa	<u>(18.827)</u>	<u>(24.912)</u>
	<u>511.275</u>	<u>542.114</u>

b) Por setor de atividade

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Setor privado		
Indústria	104.035	133.076
Comércio	230.981	236.663
Serviços	185.629	188.396
Pessoas físicas	9.457	8.891
Total	<u>530.102</u>	<u>567.026</u>

c) Por faixa de vencimento

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Parcelas vencidas	28.192	26.077
Parcelas vincendas		
até 90 dias	75.970	75.741
de 91 dias a 180 dias	65.172	78.864
de 181 dias a 360 dias	108.846	94.358
acima de 360 dias	251.922	291.986
Total	<u>530.102</u>	<u>567.026</u>

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

d) Composição da carteira por nível de risco

Nível	SalDOS da carteira				2019	
	2020				Total	%
	Curso normal	Vencidas	Total	%	Total	%
A	29.229	-	29.229	5,51	52.121	9,19
B	441.955	910	442.865	83,54	443.556	78,23
C	26.275	8.370	34.645	6,54	38.043	6,71
D	3.821	4.756	8.577	1,62	4.526	0,80
E	622	1.835	2.457	0,46	4.122	0,73
F	-	1.420	1.420	0,27	14.531	2,56
G	-	4	4	-	21	-
H	7	10.898	10.905	2,06	10.106	1,78
	501.909	28.193	530.102	100,00	567.026	100,00

Nível	Provisão						2019	
	2020						Total	%
	% de provisão	Curso normal	Vencidas	Total	%	Total	%	
A	0,5	146	-	146	0,78	261	1,05	
B	1,0	4.420	9	4.429	23,52	4.435	17,80	
C	3,0	788	251	1.039	5,52	1.141	4,58	
D	10,0	382	476	858	4,56	453	1,82	
E	30,0	186	551	737	3,91	1.236	4,96	
F	50,0	-	710	710	3,77	7.265	29,16	
G	70,0	-	3	3	0,02	15	0,06	
H	100,0	7	10.898	10.905	57,92	10.106	40,57	
		5.929	12.898	18.827	100,00	24.912	100,00	

e) Movimentação da estimativa com perdas com créditos de liquidação duvidosa

	2020	2019
Saldo no início do semestre/exercício	24.912	12.662
Constituições líquidas	1.684	14.065
Baixas de créditos contra prejuízo	(7.769)	(1.815)
Saldo no final do semestre/exercício	18.827	24.912

f) Créditos renegociados e recuperados

Não houve créditos renegociados, no semestre findo em 30 de junho de 2020 (R\$ 7.562, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

Os créditos recuperados, no semestre findo em 30 de junho de 2020, totalizam R\$ 2.339 (R\$ 623, em 2019).

g) Cessões de crédito

No semestre findo em 30 de junho de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foram realizadas cessões de operações de crédito com coobrigação.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

h) Rendas com operações de crédito

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Empréstimos e títulos descontados	16.719	26.779
Financiamentos	6.673	7.812
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	2.339	623
Adiantamentos a depositantes	123	60
Total do resultado com operações de crédito	<u>25.854</u>	<u>35.274</u>

9. Carteira de câmbio

Ativo	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Circulante		
Câmbio comprado a liquidar	-	18.909
Direitos sobre venda de câmbio	-	5.970
	<u>-</u>	<u>24.879</u>
Passivo		
Circulante		
Câmbio vendido a liquidar	-	13.123
	<u>-</u>	<u>13.123</u>

Conforme descrito na Nota 2, no segundo semestre de 2019 o Banco descontinuou a operação de câmbio e se reestruturou administrativamente e em termos de Governança, dando foco na sua carteira de crédito e prestação de serviços, além de buscar constantemente novas oportunidades de negócios com base nas expectativas de mercado, haja vista possuir estrutura para tanto, que no momento não é possível ser definida pela administração.

10. Rendas a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Taxas administrativas de fundos	4.094	3.895
Taxas de custódia de fundos a receber	5.880	5.885
Taxas diversas de Bolsa	1.398	1.512
Corretagens de câmbio a receber	-	9
Outros	378	779
	<u>11.750</u>	<u>12.080</u>

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

11. Outros ativos - Diversos

a) Negociação e intermediação de valores

	2020		2019	
	Outros Ativos	Outros Passivos	Outros Ativos	Outros Passivos
Caixa de registro e liquidação	3.435	-	-	4.830
Bolsas - Depósito em garantia	598	-	4.449	-
Op. com mercadorias e ativos financeiros a liquidar	2.708	-	472	-
Devedores/credores - Conta "Liquidações pendentes"	5.028	169.327	6.363	127.345
Operações com empréstimos em ouro	-	-	-	61.099
Outros créditos por negociação e intermediação	349	-	-	-
Comissões e corretagens a pagar	-	2.047	-	2.332
	12.118	171.374	11.284	195.606

b) Diversos

	2020	2019
Circulante		
Impostos a compensar (i)	41.593	43.129
Adiantamentos e antecipações	67	100
Recursos antecipados de câmbio	1.501	672
Devedores diversos no país	5.964	1.846
Devedores por depósito em garantia (nota 32b)	1.585	1.641
Títulos e valores mobiliários a liquidar	3.377	-
Outros	650	340
	54.737	47.728
Não circulante		
Devedores diversos no país	4.000	4.000
Devedores por depósito em garantia (nota 32b)	23.662	23.441
	27.662	27.441

(i) Antecipações de IR/CS de exercícios anteriores não compensados.

12. Ativos intangíveis

	Taxa de amortização	Custo	Amortização	30/06/2020	31/12/2019
Software	20%	8.145	(3.974)	4.171	2.502
Outros intangíveis (*)	-	4.000	-	4.000	4.000
	-	12.145	(3.974)	8.171	6.502

(*) Referente à compra de marcas, incluindo todos os direitos autorais para a exploração de novo produto.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

13. Depósitos

a) Por prazo de vencimento:

	2020				Total	2019
	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias		Total
A vista - Moeda nacional	208.190	-	-	-	208.190	138.438
A vista - Moeda estrangeira	3	-	-	-	3	36
Interfinanceiros	-	-	-	-	-	15.232
A prazo	-	29.499	112.341	236.085	377.925	433.134
	208.193	29.499	112.341	236.085	586.118	586.840

No semestre findo em 30 de junho de 2020, as despesas com “Depósitos” foram de R\$ 8.611 (R\$ 28.674 em 2019) e as despesas com o “Fundo Garantidor de Crédito” foram de R\$ 423 (R\$ 537 em 2019). (nota 18)

b) Taxa média praticada:

	2020		2019	
	Pré	Pós	Pré	Pós
Interfinanceiros	n/c	99,01	n/a	99,02
A prazo	6,66	111,81	9,77	109,10

14. Captações no mercado aberto

	2020		2019
	De 1 a 30 dias	Total	Total
Carteira própria			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (nota 27)	181.761	181.761	260.848
	181.761	181.761	260.848
Carteira de terceiros			
Notas do Tesouro Nacional - NTN	361.912	361.912	552.271
	361.912	361.912	552.271
Total	543.673	543.673	813.119

No semestre findo em 30 de junho de 2020, as despesas com “Captações no Mercado aberto” foram de R\$ 11.192 (R\$ 32.744 em 2019). (nota 18).

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

15. Obrigações por empréstimos e repasses; Recursos de aceites e emissão de títulos e Dívidas subordinadas

	2020					Total	2019
	Sem vencimento	1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias		Total
Obrigações por repasses							
Repasses do país - Instituições Oficiais (i)	6.818	-	-	-	-	6.818	7.218
Recursos de aceites e emissão de títulos							
Obrigações por emissões de Letras de Créditos do Agronegócio - LCA (ii)	-	2.613	806	53.470	35.926	92.815	93.806
Obrigações por emissões de Letras de Créditos Imobiliários - LCI (iii)	-	-	-	16.718	10.505	27.223	32.928
Obrigações por emissões de Letras Financeiras (iv)	-	-	-	-	1.100	1.100	1.077
Dívidas subordinadas							
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (v) (nota 27)	-	-	-	-	31.693	31.693	31.063
	6.818	2.613	806	70.188	79.224	159.649	166.092

- (i) Repasses do país referem-se a recursos oriundos do Ministério das Cidades e Órgãos Conveniados (Órgãos Públicos Estaduais, Municipais, Distrito Federal e Cooperativas de Habitação), no âmbito do Programa Nacional de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH;
- (ii) Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio (LCA). A taxa praticada foi entre 95% a 116% do CDI;
- (iii) Referem-se as Letras de Créditos Imobiliários com o acionista majoritário do Banco (nota 27);
- (iv) Referem-se as Letras Financeiras (LF). A taxa praticada foi de 122% do CDI com vencimento em 08/11/2021 (nota 27)
- (v) Referem-se a Letras Financeiras, com cláusulas de subordinação, correspondente aos instrumentos elegíveis ao Nível II autorizados em conformidade com a Resolução nº 4.192/13, com prazo total de 6 anos. A taxa remuneratória desta operação é de 115,00% do CDI.

No semestre findo em 30 de junho de 2020, as despesas com “Recursos de Aceites e emissão de Títulos” foram de R\$ 1.967 (R\$ 3.199 em 2019). (nota 18 e 27); e as despesas com “Dívidas Subordinadas” foram de R\$ 653 (R\$ 1.072 em 2019). (nota 18).

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

16. Outros passivos

a) Fiscais e previdenciárias

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Circulante		
Impostos e contribuições a recolher	6.770	15.779
Provisão para impostos e contribuições diferidos	-	423
Impostos e contribuições sobre os lucros	1.139	771
	<u>7.909</u>	<u>16.973</u>
Não circulante		
Impostos e contribuições a recolher (i)	31.088	26.694
	<u>31.088</u>	<u>26.694</u>

(i) Referem-se a autos de infração de IRPJ, CSLL e IRRF, no valor de R\$ 31.088, vinculados ao Processo Administrativo nº 16327-721.025/2018-35, lavrados em razão da glosa de despesas que compuseram a base dos referidos tributos. O débito foi objeto de parcelamento em 60 meses formalizado perante a Receita Federal do Brasil, o qual está sendo quitado regularmente.

b) Diversas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Circulante		
Outras despesas administrativas	4.354	2.801
Comissões a pagar sobre operações de câmbio	-	808
Despesas de pessoal	4.961	3.623
Honorários advocatícios a pagar	40	54
Obrigações por aquisição de bens e direitos	525	20
Pendências a regularizar - Câmbio	-	18.719
Encargos sobre recursos recebidos - PSH	9	9
Redução de capital social	63.783	-
Valores a receber de direitos creditórios	40	35
Outros valores a pagar	4.167	4.292
	<u>77.879</u>	<u>30.361</u>

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

Em Assembleia Geral Extraordinária de 06 de fevereiro de 2020 foi deliberado a redução do Capital Social em R\$ 60.000, sem o cancelamento de ações, com a restituição da totalidade das ações da Singulare aos seus acionistas, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais acionistas no capital social do Banco e o aumento de Capital Social em R\$ 38.000, subscrito integralmente pelo acionista Álvaro Augusto Vidigal, e integralizado em moeda corrente nacional, sendo que R\$ 19.000 foram integralizados no dia 13 de fevereiro de 2020 e o saldo remanescente, equivalente a R\$ 19.000, pago no dia útil seguinte à aprovação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, em moeda corrente nacional, o que ocorreu em 03 de julho de 2020.

Em 30 de junho de 2020 o capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 206.300 (R\$ 206.300 em 2019), é representado por 298.031.760 ações nominativas (298.031.760 em 2019), sem valor nominal, divididas em 149.015.880 (149.015.880 em 2019) ações ordinárias e 149.015.880 (149.015.880 em 2019) ações preferenciais.

b) Participação de não controladores

A participação de não controladores consiste na consolidação da Paulista Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, conforme Resolução nº 4.280/13 do Conselho Monetário Nacional, visto que possui controle operacional efetivo comum exercido pela instituição líder do conglomerado financeiro (Banco Paulista S.A.).

c) Dividendos e juros sobre capital próprio

O Estatuto Social estabelece dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, calculado nos termos da legislação societária. No semestre findo em 30 de junho de 2020, por decisão da diretoria, não foram destinados e pagos dividendos e juros sobre capital próprio.

d) Reserva legal

O Banco deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal, que não poderá exceder a 20% do capital integralizado.

e) Reserva estatutária

O Banco deve destinar 10% (dez por cento) do lucro líquido para constituição de reserva estatutária, destinada a assegurar adequada margem operacional à Sociedade, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições previstas no Estatuto do Banco, terá a destinação proposta pela Diretoria e homologada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva Estatutária de Lucros.

f) Lucros acumulados

Conforme Resolução nº 3.605/08, o lucro apurado e não distribuído no exercício, após a destinação da reserva legal, foi destinado à conta de reserva estatutária de lucros. Em 30 de junho de 2020 o lucro auferido no semestre foi de R\$ 6.595 (R\$ 13.578 em 2019).

18. Despesas de captação no mercado

	2020	2019
Depósitos a prazo (nota 13)	8.463	22.688
Captações no mercado aberto (nota 14)	11.192	32.744
Contribuições ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC (nota 13)	423	537
Depósitos interfinanceiros (nota 13)	145	3.920
Letras financeiras (nota 15 e 27)	653	1.072
Letras de Créditos do Agronegócio - LCA (nota 15 e 27)	1.436	2.337
Letras de Créditos Imobiliários - LCI (nota 15 e 27)	531	862
Variações cambiais de depósitos em moedas estrangeiras (nota 13)	3	2.066
	<u>22.846</u>	<u>66.226</u>

19. Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

	2020	2019
Corretagens em operações em bolsas	13.077	11.755
Comissão de colocação de títulos	2.480	3.471
Corretagens de câmbio	228	1.798
Tarifas de operações de câmbio	-	1.921
Tarifas de serviços bancários	24.146	29.476
Serviços de custódia	35.994	33.263
Administração de fundos de investimento	22.568	20.998
Outros serviços	5.219	3.123
	<u>103.712</u>	<u>105.805</u>

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

20. Despesas de pessoal

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Proventos	27.763	33.928
Encargos sociais	11.713	15.436
Benefícios	6.364	7.918
Honorários	4.502	13.337
Treinamentos	78	658
Remuneração de estagiários	27	45
	<u>50.447</u>	<u>71.322</u>

21. Despesas administrativas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Transportes de numerários - Câmbio	1	24.361
Transportes de numerários - Outros	75	1.048
Serviços técnicos especializados	15.651	17.255
Processamento de dados	17.334	18.433
Aluguéis	3.233	3.278
Sistema financeiro	13.236	16.227
Comunicações	947	1.026
Serviços de terceiros	1.579	1.490
Emolumentos cartorários	423	591
Serviços de vigilância e segurança	85	122
Materiais	29	155
Propaganda e publicidade	565	587
Promoções e relações públicas	1	275
Outras	3.195	4.900
	<u>56.354</u>	<u>89.748</u>

22. Despesas tributárias

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.490	4.623
Contribuição à COFINS	5.662	8.571
Contribuição ao PIS	920	1.393
Outras	1.739	2.054
	<u>12.811</u>	<u>16.641</u>

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

23. Despesas com provisões

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Atualizações monetárias de impostos e contribuições (nota 32)	10	39
Contingências - Judiciais e legais (nota 32)	2.688	473
Contingências - Processo CVM (nota 32)	1.856	-
Provisões para contingências trabalhistas (nota 32)	887	323
Reversões de depósitos judiciais	36	-
Despesas do auto de infração da Receita Federal (nota 16a)	260	530
Honorários de contingências	-	20
Provisão sobre fianças prestadas	58	99
	<u>5.795</u>	<u>1.484</u>

24. Outras receitas operacionais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Recuperação de encargos e despesas	381	764
Recuperação de créditos baixados em prejuízo	5	398
Encargos sobre saldos devedores de clientes	1.677	171
Rendas de garantias prestadas	821	206
Variações monetárias ativas	821	1.192
Juros sobre precatórios do tesouro nacional	1.007	1.682
Variações monetárias sobre depósitos judiciais	38	92
Variações monetárias sobre garantias	164	-
Outras receitas de fundos	-	387
Reversão de provisões para riscos fiscais	-	2.682
Juros sobre capital - Ações	8	20
Variações cambiais de depósitos em moeda estrangeiras	16	5.805
Variação cambial com empréstimo no exterior	-	2.078
Reversão de provisão de processos RFB - Juros	1.052	820
Reversão de contingências	804	-
Reversão de honorários advocatícios	87	-
Reversão de PLR	77	-
Cessão de precatórios	2.963	-
Outras	371	554
	<u>10.292</u>	<u>16.851</u>

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

25. Outras despesas operacionais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Consultorias para operações de crédito	1.509	5.740
Despesas com operações de ouro	21	783
Provisão para perdas com clientes	152	527
Despesas com recuperações de contratos de CDC	646	965
Cartão pré-pago	49	457
Amortizações e depreciações	811	847
Tarifas interbancárias	48	144
Despesas financeiras - PSH	226	245
Comissões sobre contratos de financiamentos	-	24
Variação cambial	-	563
Prejuízos com cessão de créditos consignados	54	116
Despesas de fundos	185	629
Tarifa de agente de compensação	90	90
Taxa de performance	20	-
Outras despesas - Controladoria de fundos	-	502
Despesas jurídicas	615	2.223
Despesas de descontos concedidos em renegociações	2.969	-
Perdas com tarifas	822	-
Taxa de custódia de fundos	-	31
Despesas com atualizações de precatórios	28	1
Acordo ANBIMA (i)	-	500
Baixas de depósitos judiciais	711	123
Taxa de fiscalização CVM de fundos	88	175
Reversão de outras receitas operacionais	241	220
Levantamento de depósitos judiciais (ii)	-	424
Outras	910	1.635
	<u>10.195</u>	<u>16.964</u>

- (i) Termo de compromisso entre SINGULARE e ANBIMA acerca da adoção de melhores práticas, controles e processos relacionados às atividades de administração e distribuição.
- (ii) Valor convertido para União devido levantamento de Depósito Judicial.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

26. Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Conciliação das despesas das provisões do Imposto de Renda e da Contribuição Social

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Resultado antes da tributação sobre lucro e participações	9.611	30.246
(-) Participações nos lucros	<u>(269)</u>	<u>(6.797)</u>
Resultado antes da tributação e depois das participações	9.342	23.449
Adições e exclusões temporárias	5.514	5.677
Ajuste ao mercado de títulos e valores mobiliários	1.241	1.278
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.738	3.712
Provisão para riscos fiscais	991	(2.940)
Provisões para passivos contingentes	2.518	3.627
Reversão de Provisão de Participações nos Lucros	(974)	-
Adições e exclusões permanentes	2.772	6.057
Outras adições e exclusões permanentes	2.772	6.057
Base de cálculo	17.628	35.183
Imposto de renda / Contribuição social	7.484	11.143
Deduções - Incentivos fiscais	<u>(107)</u>	<u>(212)</u>
Imposto de renda e contribuição social	7.377	10.931
Ativo fiscal diferido	(2.827)	(1.060)
Outros passivos fiscais – Ajuste a marcação de mercado TVM	(1.803)	-
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	<u>2.747</u>	<u>9.871</u>

b) Créditos tributários

As bases de constituição do crédito tributário estão demonstradas abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão para perdas esperadas	61.018	59.310
Provisão para riscos fiscais e contingências	23.758	20.175
Ajuste de valor a mercado TVM - Negociação / Disponível para venda	1.875	(2.253)
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	10.754	10.753
Outras	-	(59)
	<u>97.405</u>	<u>87.926</u>

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

Os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações no exercício:

	31/12/2018	Constituição	Realização/ Reversão (i)	Reclassificação (ii)	31/12/2019
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (iii)	17.619	12.315	(576)	(2.685)	26.673
Provisão para riscos fiscais e contingências	4.640	2.564	(2.302)	3.708	8.610
Ajuste de valor a mercado TVM - Negociação / Disponível para venda	614	3.939	(1.121)	(4.423)	(991)
Prejuízo fiscal / Base negativa de CSLL	1.085	-	-	3.400	4.485
Outras	(24)	-	-	-	(24)
Total dos Créditos Tributários	23.934	18.818	(3.999)	-	38.753

- (i) Reversão de crédito tributário majorado em 5% de acordo com a Lei nº 13.169/15;
- (ii) Em 2019 ocorreram reclassificações entre linhas, sem impacto no resultado, para melhor aderência da informação;
- (iii) Do saldo de provisão para perdas esperadas, R\$ 14.332 é representado por crédito tributário sobre operações baixadas para prejuízo;

	31/12/2019	Constituição	Realização/ Reversão	30/06/2020
Perdas esperadas com operações de crédito (i)	26.673	1.335	(548)	27.460
Provisão para riscos fiscais e contingências	8.610	1.825	(395)	10.040
Ajuste de valor a mercado TVM - Negociação / Disponível para venda	(991)	2.226	(393)	842
Prejuízo Fiscal / Base negativa de CSLL	4.485	-	-	4.485
	(24)	-	24	-
Total dos Créditos Tributários	38.753	5.386	(1.312)	42.827

Os créditos tributários serão compensados dentro do prazo permitido pela Resolução nº 3.355/06. A compensação depende da natureza do crédito gerado. Os créditos tributários de impostos e contribuições foram constituídos somente sobre diferenças temporariamente indedutíveis.

Não existem outros créditos tributários a serem reconhecidos.

O valor presente dos créditos tributários em 30 de junho de 2020 é de R\$ 33.582 tendo sido utilizadas as taxas do CDI/B3 apuradas para os respectivos períodos. Créditos tributários são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique a ativação de tais valores.

A Administração, com base nas suas projeções de resultados, que contemplam os desenvolvimentos do plano de negócios, considera que deverá auferir resultados tributáveis, dentro do prazo regulamentar, para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações contábeis. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações contábeis.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

A realização dos créditos tributários está estimada da seguinte forma:

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.365	2.730	2.889	2.730	2.730	2.730	2.730	2.730	2.730	4.098	27.462
Provisão para riscos fiscais e para contingências	-	3.742	3.068	1.615	1.615	-	-	-	-	-	10.040
Ajuste a valor a mercado TVM - Negociação / Disponível para venda	204	409	204	-	-	-	-	-	-	-	817
Prejuízo fiscal / Base negativa	629	1.743	1.566	274	273	-	-	-	-	-	4.485
Outros	-	-	23	-	-	-	-	-	-	-	23
Total	2.198	8.624	7.750	4.619	4.618	2.730	2.730	2.730	2.730	4.098	42.827
Valor Presente	2.154	8.271	7.029	3.812	3.518	1.915	1.758	1.605	1.479	2.041	33.582

27. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas por:

	<u>Ativo (passivo)</u>		<u>Receita (despesa)</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Depósitos à vista	(34.511)	(14.250)	-	-
Depósitos a prazo	(69.632)	(84.836)	(1.361)	(5.634)
Obrigações emissão de letra financeira (*)	(1.100)	-	(23)	-
Letra financeira - Dívida subordinada (nota 15)	(31.693)	(31.063)	(631)	(1.035)
Letra de Crédito Imobiliário - LCI (nota 15 e 18)	(27.223)	(32.928)	(531)	(862)
Letra de Créditos Agronegócio - LCA (nota 15 e 18)	(83.945)	(91.509)	(1.357)	(2.238)
Devedores diversos - Outros	4.000	4.000	-	(1.000)
Direitos creditórios sem coobrigação (**)	9.790	9.860	(54)	(116)

(*) Refere-se a emissão para o sócio majoritário

(**) Referem-se a operações efetuadas com o Banco Paulista S.A.

a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social do Banco. O Banco incorreu nos seguintes benefícios de curto prazo aos Administradores:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remuneração fixa	4.502	13.337
Encargos sociais	1.013	3.001
Total	5.515	16.338

O Banco não oferece benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

28. Gerenciamento de riscos

Apetite de Risco

A Diretoria é a responsável pela aprovação das diretrizes e limites do apetite de risco, desempenhando suas responsabilidades com o apoio do Comitê de Riscos e Controles e do Chief Risk Officer (CRO).

Os limites de apetite de risco são monitorados frequentemente e reportados ao Comitê de Riscos e Controles e a Diretoria que orientaram a tomada de medidas preventivas de forma a garantir que as exposições estejam alinhadas à estratégia do Banco e Singulare.

Há uma estrutura de gestão e controle dos riscos centralizada e independente das unidades de negócio, que estabelece limites e mecanismos de mitigação de risco, além de estabelecer processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar os riscos.

O Banco utiliza três componentes para a organização das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos: contexto operacional e de negócio; estrutura de governança; e organograma funcional das áreas.

- Contexto operacional e de negócio, com o objetivo de identificar, analisar, avaliar, tratar, comunicar e monitorar riscos;
- Estrutura de governança, composta por comitês e fóruns colegiados, especializados e com agenda periódica, com formalização das decisões relevantes; e
- Estrutura organizacional, que tem por base a definição de atribuições específicas, que asseguram segregação e independência de funções.

O Banco adota um gerenciamento integrado de riscos, das necessidades mínimas de capital e da capacidade financeira da instituição. Os riscos são decompostos segundo sua natureza: de liquidez; de crédito; de mercado; operacional; e gestão de capital.

Tipos de Riscos:

a) Risco de Liquidez

O risco de liquidez tem origem da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Para fazer frente a este risco, o Banco avalia periodicamente suas exposições e define o volume de 'colchão' de segurança, ou liquidez mínima, que deve ser constituído e mantido pela Instituição.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo o provimento de funding e a gestão das aplicações e captações nos horizontes de curto e de longo prazos. No horizonte de curto prazo, é priorizada a diversificação de fontes de captação. No horizonte de longo prazo, é priorizado o casamento temporal entre captações e aplicações. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Resolução 4.557/17 do CMN.

b) Risco de Crédito

O risco de crédito tem origem na perda do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Para fazer frente a este risco, o Banco avalia periodicamente suas exposições e o rating de crédito de seus clientes e contrapartes, estabelecendo limites e constituindo garantias para fazer frente e permitir a cobertura das eventuais perdas potenciais pela Instituição.

O gerenciamento do risco de crédito tem por objetivo a prévia avaliação do grau de risco, o acompanhamento da diversificação e a constituição suficiente de garantias, que possibilitem a minimização de perdas financeiras incorridas pela Instituição. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Resolução 4.557/17 do CMN.

c) Risco de Mercado

O risco de mercado tem origem na possibilidade de perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado das posições detidas pela Instituição financeira. Essas perdas podem ser sujeitas à paridades cambiais, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de riscos busca balancear seus objetivos de negócio, na carteira Banking e Trading, considerando, dentre outros: conjuntura política, econômica e de mercado, perfil da carteira e a capacidade de atuar em mercados específicos. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Resolução 4.557/17 do CMN.

d) Risco Operacional

O risco operacional tem origem em fraudes, internas ou externas, demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho, práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços, danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição, situações que acarretem a interrupção das atividades da Instituição e as falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação. Para fazer frente a este risco, o Banco compila e categoriza periodicamente estes eventos, monitorando a eficácia dos planos de melhoria adotados para minimizar a sua recorrência.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

O gerenciamento do risco operacional tem por objetivo a captura organizada de informações sobre as fragilidades nos processos operacionais e a avaliação e a adoção de planos de melhoria correspondentes. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Resolução 4.557/17 do CMN.

e) Gestão de Capital

O gerenciamento de capital conta com processo prospectivo para o monitoramento e o controle do capital da Instituição, incluindo o planejamento e a projeção de metas de necessidade de capital, consistentemente com o plano orçamentário e as metas e estratégias comerciais e de negócio, para a cobertura dos riscos decorrentes.

Por capital deve-se entender o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, subdividindo-se em Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II (Instrumentos Híbridos), e que foram enquadrados e autorizados pelo BACEN especificamente para este fim, e que possibilitem a absorção dos riscos e a apuração e a observância dos índices e limites de alavancagem exigidos. As práticas adotadas estão aderentes à Resolução 4.557/17 do CMN.

f) Análise de sensibilidade

O Banco Paulista realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes, acompanhando os resultados obtidos na apuração de riscos da carteira Bancária.

Como o cálculo é feito de forma seguindo metodologia padronizada pelo Banco Central através do Sistema de Gestão de Riscos Financeiros, não consideram, portanto, a capacidade dinâmica de reação da gestão (tesouraria e áreas de controle) que aciona medidas mitigadoras de riscos, minimizando ao menos parcialmente perdas significativas. Este estudo tem fins exclusivos de gestão de riscos, sendo dissociado das práticas contábeis adotadas.

29. Avais, fianças e garantias concedidas a terceiros

A responsabilidade por avais, fianças e garantias prestadas a terceiros, incluindo as coobrigações sobre créditos cedidos, em 30 de junho de 2020, correspondiam a R\$ 29.874 (R\$ 25.222 em 31 de dezembro de 2019), com provisão constituída para possíveis perdas, no montante de R\$ 873 (R\$ 814 em 31 de dezembro de 2019).

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

30. Custódia de valores

Encontram-se custodiadas na B3, em nome de clientes, 3.906.510 mil ações (3.727.274 mil ações em 31 de dezembro de 2019), registradas em conta de compensação pelo valor unitário referencial de R\$ 1,00 cada.

31. Administração de recursos de terceiros

Em 30 de junho de 2020, a Corretora administrava R\$ 39.577.600 (R\$ 42.048.680 em 31 de dezembro de 2019) de recursos de terceiros, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundos de investimentos em participações	4.006.112	4.316.370
Fundos de investimento em direitos creditórios	11.211.299	11.865.291
Fundos de investimento em direitos creditórios - Não padronizados	13.748.998	12.523.996
Fundos de investimento multimercados	4.235.809	5.364.933
Fundos de investimento multimercados - Exterior	4.486.533	3.545.396
Fundos de investimentos imobiliários	809.337	687.553
Fundos de investimentos em ações	411.186	391.625
Fundos de investimentos em cotas FIDC	616.339	2.034.484
Fundos de investimentos em renda fixa	-	106.001
Clubes de investimentos	16.438	21.140
Carteiras administradas	35.549	1.191.891
Subtotal	<u>39.577.600</u>	<u>42.048.680</u>
Aplicações em fundos e clubes de investimentos administrados pela própria Corretora	<u>(8.613.491)</u>	<u>(6.180.892)</u>
Total líquido de recursos de terceiros	<u>30.964.109</u>	<u>35.867.788</u>

32. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

a) Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não existem ativos contingentes contabilizados.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais

b.1) Provisões trabalhistas

São compostas, principalmente, por demandas movidas por ex-funcionários com pedidos de horas extras e por ex-funcionários de empresas terceirizadas com pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas indenizatórias. Os valores das contingências são provisionados de acordo com as análises individuais do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos. O valor indicado como risco provável de perda com estimativa confiável é provisionado integralmente e acrescido de encargos.

b.2) Provisões cíveis

São compostas, principalmente, por processos cíveis relacionados às operações de CDC sendo danos morais e patrimoniais e outros processos com pedidos condenatórios. Para os processos relacionados a operações de CDC, cujos valores não são individualmente relevantes, o provisionamento é efetuado com base na média histórica de perdas relativas aos processos encerrados. A média histórica de perdas é revisada a cada seis meses. Para os demais processos cíveis, são efetuadas análises individuais do valor potencial de perda considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer dos consultores jurídicos externos.

b.3) Provisões fiscais e previdenciárias

As provisões para processos fiscais e previdenciários são representadas por processos judiciais e administrativos, substancialmente, representado pela Emenda Constitucional 10/96, que visa assegurar (i) o direito ao recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) calculada à mesma alíquota aplicável as demais empresas não pertencentes ao seguimento financeiro; e (ii) afastar a exigência da CSLL sobre os lucros calculada à alíquota de 30% no período compreendido entre 01/01/1996 e 07/06/1996, durante o qual a empresa calculou e recolheu a CSLL à alíquota de 18% com base na Lei nº 9.249/95.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

As movimentações das provisões para contingências e obrigações legais, ocorridas no semestre e exercício, estão a seguir apresentadas:

	Provisões para contingências				2020	2019
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Outros		
Saldo no início do semestre/exercício	1.155	6.790	3.050	10.273	21.268	19.376
Constituições	887	6	-	-	893	5.804
Realizações	-	(33)	-	-	(33)	(833)
Atualizações	-	2.682	86	1.856	4.624	56
Outros passivos fiscais - Ajuste a marcação de mercado TVM (nota 26)	-	-	(1.803)	-	(1.803)	-
Reversões	(284)	(520)	-	-	(804)	(3.156)
Honorários	-	(87)	-	-	(87)	21
Saldo no final do semestre/exercício	1.758	8.838	1.333	12.129	24.058	21.268

	Depósitos judiciais				2020	2019
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Outros		
Saldo no início do semestre/exercício	74	1.092	5.394	18.522	25.082	24.788
Atualizações	-	-	38	-	38	171
Constituições	137	-	-	46	183	1.123
Reversões	-	(36)	-	-	(36)	(710)
Levantamentos	-	(20)	-	-	(20)	(290)
Saldo no final do semestre/exercício	211	1.036	5.432	18.568	25.247	25.082

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Em 30 de junho de 2020 as contingências passivas classificadas como perdas possíveis estão representadas por 28 processos (33 processos em 2019) de natureza cível que somam R\$ 9.373 (R\$ 9.294 em 2019), 15 processos (19 processos em 2019) de natureza trabalhista que somam R\$ 3.939 (R\$ 2.690 em 2019) e 25 processos (30 processo em 2019) de natureza fiscal que somam R\$ 6.828 (R\$ 6.298 em 2019), todos com base nos valores atribuídos aos respectivos processos pelas partes reclamantes (que não representam, necessariamente, o valor de uma possível perda) e estão representados, substancialmente, pelos seguintes processos:

- Ações revisionais de cláusulas de contratos de empréstimos e financiamentos;
- Ações indenizatórias, decorrentes da realização de operações financeiras;
- Ações trabalhistas.

Além dos processos citados acima, em dezembro de 2019, a Receita Federal lavrou Auto de Infração relativo à glosa de despesas administrativas na apuração de IRPJ, CSLL e IRRF no montante de R\$ 32.761, as quais foram avaliadas com probabilidade de perda possível pelos assessores jurídicos do Banco.

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

No mesmo Auto, a fiscalização também glosou despesas no montante R\$ 62.413, para as quais a avaliação de probabilidade de perda é remota, amparada por dois pareceres de assessores jurídicos, bem como pelo resultado da investigação independente descrita na nota explicativa 2.c, que não identificou irregularidades para estas despesas. Para ambos os casos, houve ingresso com processo de impugnação pelo Banco.

d) Órgãos reguladores

O processo administrativo, aberto em 13 de abril de 2018, foi julgado em 03 de agosto de 2020, sendo que o Banco Central após o encerramento desse processo decidiu pela aplicação de multa no valor total de R\$ 9.753, tendo o Banco ingressado com recurso, cuja avaliação da probabilidade de perda dada pelos advogados que patrocinam a causa é possível, mas não sendo possível determinar se uma provisão seria requerida.

Processo CVM - Comissão de Valores Mobiliários no montante de R\$ 12.129 (R\$ 10.273 em 31 de dezembro de 2019), para o qual foram efetuados depósitos em garantia cujo montante na data do balanço, é de R\$ 17.763 (R\$ 17.763 em 31 de dezembro de 2019), registrado contabilmente na rubrica "Outros ativos diversos" no não circulante.

33. Limites operacionais

O Patrimônio de Referência Exigido - PRE, obtido de acordo com os normativos em vigor, está demonstrado, a seguir:

RWA e Índice Basileia	30/06/2020	31/12/2019
PR	145.283	198.571
PR nível I	138.944	192.358
Capital Principal	138.944	192.358
PR nível II	6.339	6.213
RWA Cpad – Crédito	749.574	811.427
RWA Cam – Câmbio	513	40.053
RWA Trading - Juros, Commodities, Ações	-	-
RWA Opad – Operacional	618.722	660.085
RWA – Total	1.368.809	1.511.565
PR Mínimo	109.505	120.925
Índice de Basileia (PR / RWA Total)	10,61%	13,14%
Índice Nível I (PR nível I / RWA Total)	10,15%	12,73%
Índice Capital Principal (CP / RWA Total)	10,15%	12,73%

Banco Paulista S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

O índice da Basileia, para a data-base de 30 de junho de 2020, apurado de acordo com o estabelecido na Resolução nº 2.099/94, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 4.192/13 e 4.193/13, é de 10,61% para o Conglomerado Financeiro.

34. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Banco, em atendimento à Resolução nº 3.198 do Conselho Monetário Nacional (CMN), não contratou serviços da BDO RCS Auditores Independentes relacionados ao Banco, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

Efeito do Coronavírus nas demonstrações contábeis

O Banco, em atenção às orientações governamentais e principalmente órgãos de saúde, vem adotando as medidas necessárias para apoiar a prevenção do COVID-19.

Para isso, tem intensificado a comunicação para a conscientização de todos os colaboradores e adotado medidas administrativas como, por exemplo, flexibilização do horário de trabalho, sistema home office e reuniões não presenciais.

A Administração não identificou nenhuma alteração significativa no seu processo operacional, haja vista que continua operando normalmente.

Também não foi verificado até o momento, picos de inadimplência na sua carteira de crédito, bem como os níveis de captação junto ao mercado continuam evoluindo, o que proporciona um excelente nível de liquidez, o que foi possível ser verificado até a publicação destas demonstrações contábeis.

35. Eventos subsequentes

1. Majoração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Em 01 de março de 2021, foi publicada a Medida Provisória nº 1.034, que altera a alíquota de CSLL para bancos de 20% para 25% e para Sociedades de Arrendamento Mercantil, esta medida provisória passa a vigorar em 01 de julho de 2021 com vigência até 31 de dezembro de 2021, com efeitos no resultado do segundo semestre de 2021. Não há impactos na data-base destas demonstrações contábeis.